INFORMATIVO
SÃO PEDRO DA ALDEIA

PREFEITURA SÃO PEDRO DA ALDEIA

Criado pela Lei 2.810, de 12/11/2018.

Órgão Oficial de Publicação e Divulgação dos Atos Oficiais e Institucionais do Município de São Pedro da Aldeia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
- LEI: 2.907/2020
- DECRETO: 179, 180 e 181/2020

SECR. DE GOVERNO
- CADASTRO ESPECÍFICO – LEI ALDIR BLANC

SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
- RESCISÕES RH
- TORNAR SEM EFEITO
- ERRATA
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 28/2019, 01, 02, 03, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 32 e 35/2020

SECR. DE FAZENDA
- REPUBLICAÇÃO RREO – ANEXO VIII

SECR. DE EDUCAÇÃO
- RESOLUÇÃO: 034/2020

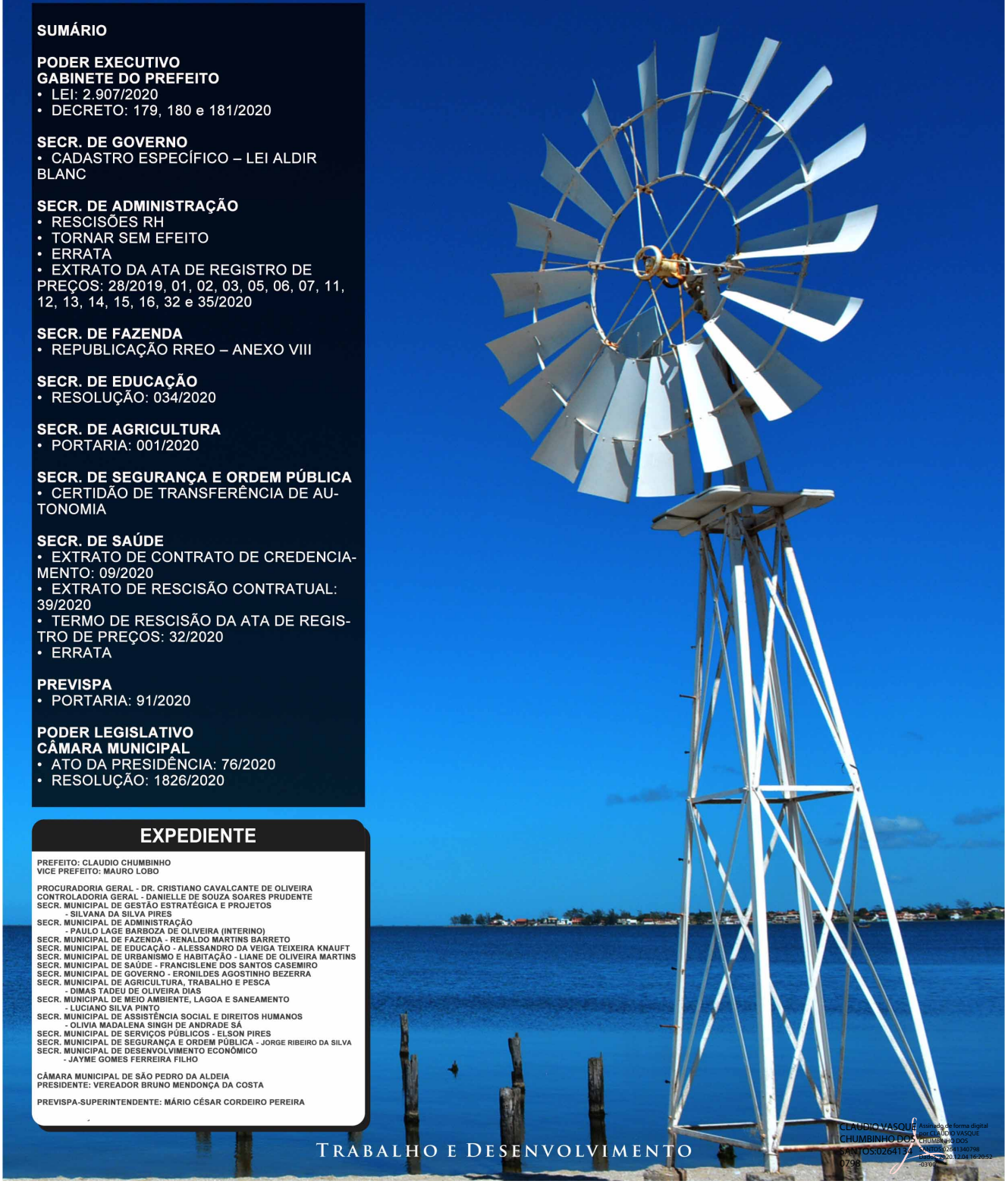
SECR. DE AGRICULTURA
- PORTARIA: 001/2020

SECR. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
- CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA DE AUTONOMIA

SECR. DE SAÚDE
- EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: 09/2020
- EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL: 39/2020
- TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 32/2020
- ERRATA

PREVISPA
- PORTARIA: 91/2020

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
- ATO DA PRESIDÊNCIA: 76/2020
- RESOLUÇÃO: 1826/2020



EXPEDIENTE

PREFEITO: CLAUDIO CHUMBINHO
VICE PREFEITO: MAURO LOBO

PROCURADORIA GERAL - DR. CRISTIANO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
CONTROLADORIA GERAL - DANIELLE DE SOUZA SOARES PRUDENTE
SECR. MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS
- SILVANA DA SILVA PIRES
SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA (INTERINO)
SECR. MUNICIPAL DE FAZENDA - RENALDO MARTINS BARRETO
SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ALESSANDRO DA VEIGA TEIXEIRA KNAUFT
SECR. MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - LIANE DE OLIVEIRA MARTINS
SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE - FRANCISLENE DOS SANTOS CASEMIRO
SECR. MUNICIPAL DE GOVERNO - ERONILDES AGOSTINHO BEZERRA
SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E PESCA
- DIMAS TADEU DE OLIVEIRA DIAS
SECR. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, LAGOA E SANEAMENTO
- LUCIANO SILVA PINTO
SECR. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
- OLIVIA MADALENA SINGH DE ANDRADE SÁ
SECR. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ELSON PIRES
SECR. MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA - JORGE RIBEIRO DA SILVA
SECR. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- JAYME GOMES FERREIRA FILHO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
PRESIDENTE: VEREADOR BRUNO MENDONÇA DA COSTA

PREVISPA-SUPERINTENDENTE: MÁRIO CÉSAR CORDEIRO PEREIRA

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

CLAUDIO VASQUE CHUMBINHO DOS SANTOS:02641340798 Assinado de forma digital por CLAUDIO VASQUE CHUMBINHO DOS SANTOS:02641340798 Dados: 2020.12.04 16:20:52 -03'00'

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.907, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Denomina "ANTÔNIO NOVAES LOBO" a via pública sem saída, com início na Rua Campo do Oriente, no Bairro Retiro, neste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro;

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominada **"RUA ANTÔNIO NOVAES LOBO** ", a via pública sem saída, com início na Rua Campo do Oriente, localizada no Bairro Retiro, neste Município.

Art. 2º Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 01 de dezembro de 2020.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PROMOVENTE: VEREADOR DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

DECRETO Nº 179, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o encerramento orçamentário e financeiro do exercício de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, **Estado do Rio de Janeiro**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 72 da Lei Orgânica Municipal, conforme o constante nos autos do Processo Administrativo nº 10837/2020; e,

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 2.882, de 20 de janeiro de 2020 - Lei Orçamentária Anual de 2020 - LOA 2020;

CONSIDERANDO as normas inerentes à responsabilidade na gestão fiscal, estabelecidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, em especial aquelas voltadas para a obrigatoriedade de publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal; e

CONSIDERANDO que os procedimentos pertinentes devem ser cumpridos de maneira uniforme e rigorosamente de acordo com os prazos fixados,

D E C R E T A :

Art. 1º Para o encerramento do exercício financeiro de 2020, os órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta, Autarquias e Fundos, observarão as disposições de caráter orçamentário e financeiro contidas neste Decreto.

Art. 2º Nenhum empenho poderá ser emitido após 10 de dezembro de 2020.

§ 1º A restrição prevista no caput não se aplica às despesas abaixo relacionadas, que poderão ser empenhadas até 23 de dezembro de 2020:

I - processos licitatórios já em andamento até a publicação deste Decreto;
II - educação e saúde (gastos classificados nas funções "12" e "10");
III - obrigações tributárias (gastos classificados no elemento de despesa "47");
IV - pessoal, encargos sociais e obrigações patronais (gastos classificados no grupo de natureza de despesa "1");
V - precatórios, sentenças judiciais, indenizações e restituições (gastos classificados nos Elementos de Despesa "91", "93" e "94");
VI - juros, amortização e encargos das dívidas públicas (gastos classificados nos grupos de natureza de despesa "2" e "6");
VII - custeadas com recursos do Sistema Único de Saúde e do Salário Educação;
VIII - decorrentes de convênio, com receitas efetivamente arrecadadas, e de operações de crédito;
IX - alterações orçamentárias publicadas após a data estabelecida no caput;
X - encargos financeiros do Município de São Pedro da Aldeia; e
XI – despesas com pagamentos de honorários advocatícios, sucumbência e extrajudiciais.

§ 2º O Secretário de Governo poderá autorizar excepcionalmente, após análise das justificativas enviadas pelo órgão ou entidade requisitante, via ofício, o empenho de dotações orçamentárias além do prazo estabelecido no caput para o atendimento de despesas não previstas no § 1º.

Art. 3º A concessão, aplicação e o recolhimento de eventuais saldos de adiantamentos ou ajudas de custo limitar-se-ão a:

I - concessão: 07 de dezembro de 2020;
II - aplicação: 14 de dezembro;
III - recolhimento: 23 de dezembro.

Parágrafo único - Em caso de absoluta e comprovada necessidade, os prazos acima poderão ser alterados, desde que devidamente requisitados e justificados por ofício e autorizados pelo Comitê Gestor.

Art. 4º Os saldos de empenhos não liquidados, e sem previsão de execução até 31 de dezembro de 2020, deverão ser cancelados até 15 de dezembro de 2020.

§ 1º Excluem-se do caput deste artigo, as despesas relacionadas nos incisos do § 1º do art. 2º deste Decreto.

§ 2º O acompanhamento e controle para atendimento ao estabelecido no caput deste artigo será realizado no Departamento de Controle Orçamentário e Financeiro - DECOF.

Art. 5º Nenhum pagamento, independente da fonte de recursos, poderá ser realizado no Serviço de Tesouraria após 23 de dezembro de 2020.

§ 1º Os cheques emitidos e não pagos no prazo estabelecido no caput deste artigo serão cancelados em 31 de dezembro de 2020.

§ 2º A Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, poderá autorizar excepcionalmente, após análise das justificativas enviadas pelo órgão ou entidade requisitante, o pagamento além do prazo estabelecido no caput.

Art. 6º São despesas do exercício financeiro aquelas empenhadas até 31 de dezembro de 2020.

§ 1º No encerramento do exercício financeiro, das despesas tratadas no caput deste artigo, serão inscritas em Restos a Pagar aquelas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro de 2020, distinguindo-se as processadas das não processadas.

§ 2º Consideram-se despesas processadas aquelas liquidadas e não pagas, e despesas não processadas aquelas empenhadas e não liquidadas, nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 3º Os Restos a Pagar não Processados serão inscritos até o limite das disponibilidades de caixa apuradas no encerramento do exercício de 2020, por fonte de recursos, obedecida a ordem cronológica dos empenhos correspondentes.

Art. 7º A inscrição de despesas como Restos a Pagar ocorrerá no encerramento do exercício financeiro de emissão da Nota de Empenho, sendo que as despesas liquidadas deverão ser pagas até 23 de dezembro de 2020.

§ 1º As despesas inscritas em Restos a Pagar não Processados que não forem liquidadas até 30 de junho de 2021 terão os saldos remanescentes de empenhos cancelados no dia 1º de julho de 2021.

§ 2º Em caso de comprovada necessidade de liquidação em data posterior a 30 de junho de 2021, deverá ser encaminhado à SMF, pelo ordenador da respectiva despesa, Processo Administrativo devidamente justificado até o dia 15 de maio de 2021, com a previsão atualizada de liquidação da despesa.

§ 3º Prescreve em cinco anos a dívida passiva relativa aos Restos a Pagar.

§ 4º Após o cancelamento da inscrição das despesas com Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado poderá ser atendido à conta de dotação orçamentária destinada a despesas de exercícios anteriores.

Art. 8º Somente após o reconhecimento da dívida pela autoridade competente, as despesas que não tenham sido processadas na época própria e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício serão classificados como despesas de exercícios anteriores.

Art. 9º Os órgãos e entidades da Administração Indireta, Autarquias e Fundos deverão encaminhar à Secretaria Municipal de Fazenda - SMF, até o dia 08 de janeiro de 2021, relação contendo os saldos disponíveis, discriminados por conta, juntamente com os extratos bancários.

Art. 10 As receitas arrecadadas do corrente exercício deverão ter o seu efetivo lançamento encerrado em, no máximo, até 15 de janeiro de 2021.

Art. 11 Para fins de elaboração da Prestação de Contas do Prefeito e visando o cumprimento do prazo da publicação dos relatórios definidos pela LRF, os respectivos responsáveis deverão encaminhar a correspondente documentação diretamente à SMF, nos prazos abaixo determinados:

I - até 08 de janeiro de 2021:

a) as relações de Restos a Pagar, processados e não processados, incluindo encargos e folhas de pagamento de pessoal, para fins de verificação de inscrição;
b) pela Procuradoria-Geral do Município, deverão ser encaminhados os relatórios da Dívida Ativa com posição de 31 de dezembro de 2020, para fins de apropriação no Balanço Geral do Município;
c) pela Coordenação de Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, deverão ser encaminhados os relatórios de créditos tributários a receber pelo Município, não recolhidos até 31 de dezembro de 2020, para fins de apropriação no Balanço Geral do Município/Prestação de Contas do Prefeito;
d) pelos responsáveis por bens em Almoxarifado e por bens patrimoniais, relação dos estoques registrados, cuja existência física tenha sido apurada em 31 de dezembro de 2020;
e) as relações de Restos a Receber da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, conforme disposto no artigo anterior.

II - até 22 de janeiro de 2021:

a. o balanço orçamentário, financeiro, patrimonial, fluxo de caixa e demonstração do patrimônio líquido do exercício financeiro de 2020, acompanhado da respectiva demonstração das variações patrimoniais e respectivas notas explicativas.

Art. 12 Os procedimentos licitatórios, à conta de recursos consignados no orçamento de 2020, poderão ser iniciados no corrente exercício, utilizando o respectivo Programa de Trabalho constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2021 encaminhado ao Poder Legislativo.

§ 1º Os processos deverão ser remetidos ao Comitê Gestor.

§ 2º A adjudicação de objeto de licitação a que se refere o caput só terá eficácia após a entrada em vigor da Lei Orçamentária Anual de 2021.

Art. 13 A Secretaria Municipal de Fazenda e a Contadoria Geral, no âmbito de suas atribuições, adotarão as providências devidas para o cumprimento das disposições deste Decreto e acompanharão o desenvolvimento daquelas a cargo de outros órgãos ou entidades, prestando-lhes os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Art. 14 Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 30 de novembro de 2020.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

DECRETO Nº 180, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO, nos dias que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, **Estado do Rio de Janeiro**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 72 da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO ser o dia **17 de dezembro** data dedicada à **Emancipação Político-Administrativa do Município**, instituída pela **Lei nº 701, de 09 de junho de 1992**;

CONSIDERANDO que o dia 18 de dezembro recairá na sexta-feira, após a tão importante data para o Município de São Pedro da Aldeia,

D E C R E T A :

Art. 1º Será observado **PONTO FACULTATIVO** o expediente de trabalho nas Repartições Públicas Municipais, nos dias **17 e 18 de dezembro de 2020 (quinta-feira e sexta-feira)**, em decorrência do **128º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de São Pedro da Aldeia.**

Art. 2º Fica mantido o pleno funcionamento das atividades de natureza essencial, que obedecerão às escalas de serviço baixadas pelas respectivas chefias imediatas.

Art. 3º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 30 de novembro de 2020.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

DECRETO Nº 181, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO nos dias que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 72 da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o **DIA DE NATAL**, que nos lares se festejam a data máxima da Cristandade;

CONSIDERANDO, ainda, o **DIA DA CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL,** a comemorar-se no dia 1º de janeiro de 2020, que também é celebrado por todos,

D E C R E T A :

Art. 1º Será observado **PONTO FACULTATIVO** em todas as Repartições Municipais, nos dias **24 e 31 de dezembro de 2020 (quinta-feira)**.

Art. 2º O funcionamento dos setores essenciais da Administração Pública nas datas acima mencionadas obedecerá a determinações dos respectivos Secretários Municipais.

Art. 3º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 30 de novembro de 2020.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

Secretaria de Governo

CADASTRO ESPECÍFICO PARA LEI ALDIR BLANC - CPF e CNPJ		
Nº DE CADASTRO	NOME DA RAZÃO SOCIAL	ÁREA DE ATUAÇÃO ARTÍSTICA
CCPF 050	Nathália Laryssa do Amaral Santos	Literatura
CCPF 051	Márcio Antônio da Silva Monteiro	Matriz Africana - Capoeira
CCPF 052	Elbelene Azevedo da Silva Fernandes	Literatura
CCPF 053	Ramon Gago dos Santos	Bloco Carnavalesco
CCPF 054	Júlia Moschen de Andrade	Literatura / Patrimonio Cultural etc..
CCPF 055	Ubiratan Valério da Silva	Audiovisual
CCPF 056	Joice de Matos Branco	Maquiagem Artística
CCPF 057	Max Lage Cunha Oliveira	Música
CCPF 058	Yasmin de Brito Lobo	Literatura
CCPF 059	Lara Longobardi Aguiar Ramos	Arte tradicional
CCPF 060	Angélica Soares de Souza	Literatura e artesanato
CCPF 061	Gean Carlos da Silva	Música
CCPF 062	Virgínia Bordoni dos Santos	Arte tradicional
CCPF 063	Rafaela Solona da Silva	Teatro
CCPF 064	Rafaella Vasconcelos Grili do Nascimento	Dança
CCPF 065	Vânia Petra da Silva	Teatro
CCPF 066	Elizabeth Longobardi Aguiar	Literatura
CCPF 067	Eduardo dos Santos Gimenes	Artes Plásticas / Arte tradicional / Audiovisual / Cinema / Literatura / Patrimonio Cultural etc..
CCPF 068	Rodrigo Monteiro Lopes	Música
CCNPJ 37	Aline Moshen de Andrade	Literatura / Patrimônio Cultural

Secretaria de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA SÃO PEDRO DA ALDEIA
É TEMPO DE VIVER BEM

RESCISÕES RH

CONTRATO: 1086/2020
NOME: LUIZ CARLOS BRITO DE ALCANTARA
CARGO: MEDICO ESPECIALISTA
INÍCIO: **24/11/2020**

CONTRATO: 1122/18
NOME: GILLIARDI CONCEIÇÃO DOS SANTOS
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO: **16/11/2020**

CONTRATO: 720/2020
NOME: DANIELLE MACEDO PINTO NETO
CARGO: PROFESSOR DOCENTE I – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
INÍCIO: **01/12/2020**

CONTRATO: 1088/19
NOME: CAMILLA DE SOUZA BARBOSA
CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA
INÍCIO: **19/12/2020**

CONTRATO: 1121/18
NOME: ARILDO RAMOS BRAGA
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO: **01/12/2020**

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE LICITAÇÃO NO BOLETIM INFORMATIVO Nº 696 DE 05 DE JUNHO DE 2020, CONFORME ABAIXO:

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: nº 382/2020. Objeto: Aquisição de aparelho Central PABX para 4 (quatro) ramais, placa disa, configuração, cabeamento, e 4 (quatro) telefones para os ramais e gravação de som, com instalação da mesma, para a Guarda Municipal. **Contratada: PRO LEGE VIGILANDA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA ME. Fundamentação Legal:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VALOR:** R$ 2.430,50 (dois mil e quatrocentos e trezentos reais e cinquenta centavos). **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS:** Paulo Lage Barboza de Oliveira**.** Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração. **Data –** 04/06/2020.

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2020 – BOLETIM INFORMATIVO– Nº 742, NO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ONDE SE LÊ:
Processo: nº 6460/2020

LEIA-SE:
Processo: nº 8834/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2020

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Presencial nº 046/2020, Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, Processo nº 9452/2020, homologado pelo Secretário Adjunto de Licitações, Contratos e Convênios, em 17/11/2020. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de café torrado e moído, para atender as Secretarias Municipais e seus respectivos setores, conforme estabelecido no termo de referência e especificações contidas no edital e seus Anexos, VIGÊNCIA: 04/12/2020 a 03/12/2021. Empresa: EBS COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 36.349.072/0001-96, com sede à Rua Mario Vasconcelos, nº 20, Sala 303, Centro no município de Araruama/RJ, CEP: 28970-000, telefone: (22) 98817-0595, representada por Luiz Gabriel Barbosa Baalbaki, portador da carteira de identidade nº 31980954-7 Detran/RJ, e do CPF sob o nº 191.073.177-35, email: ebscorporativo@gmail.com**.**

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1 - Os preços registrados, as especificações, as quantidades e as demais condições propostas são as que se seguem:

Empresa
EBS COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Aquisição de café torrado e moído de 500 gramas para atender as Secretarias Municipais e seus respectivos setores. MARCA: PILÃO	Unid.	734	7,89	5.791,26
Valor Total por extenso: R$ 5.791,26 (cinco mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos).					

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2020
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação
TIPO: Menor Preço por item
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 782/2020
DATA DA ABERTURA: 16/12/2020 às 09:30 HORAS
OBJETO: Aquisição de material de papelaria
VALOR GLOBAL: R$ 311.076,25
RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (www.pmspa.rj.gov.br), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura de São Pedro da Aldeia, na Rua Marques da Cruz nº. 61, Centro, SPA/RJ, no horário de 10:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Maiores informações serão prestadas pelo tel. (022) 2621-7098.

LUIZ FERNANDO S. C. CAMPOS
Pregoeiro

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2019

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Presencial nº 77/2019, Processo nº 6325/2019, homologado pelo Secretário Municipal Adjunto de Licitações, em 27/11/2019. **OBJETO:** Registro de preços para Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos automotores: 01 veiculo tipo caminhão baú fechado com no máximo 03 (três) anos de uso, 01 veículo tipo Van para no mínimo 16 lugares com no máximo com 03 (três) anos de uso, 02 veículos tipo pick ups utilitárias com no máximo 03 (três) anos de uso com equipamentos de UBV acoplado, 02 veículos tipo Mini Van com no mínimo 7 lugares com no máximo 03 (três) anos de uso, 02 Micro ônibus para no mínimo 24 passageiros com no máximo 05 anos de uso e 02 veículos de passeio para no mínimo 5 passageiros com no máximo 03 (três) anos de uso, para o transporte de pacientes que fazem tratamento fora do domicílio, conforme especificação constantes no Termo de referência, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA: 10/01/2020 a 10/01/2021.** Empresa: **MFERNANDES ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI,** CNPJ: 26.763.877/0001-28, com sede à Rua Marques da Cruz, nº 81, sala 201, Centro, no município de São Pedro da Aldeia/RJ, CEP: 28.941-086, telefone: (22) 3308-9184 e (22) 98848-0030, representada por Marcos Alexandre Barcellos Fernandes, brasileiro, casado, comerciante, carteira de identidade nº 08104940-5 DIC/RJ, CPF: 003.443.047-44, e-mail: mfernandes.assessoria@gmail.com. Empresa: **PRIMUS TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-ME**, CNPJ: 27.605.086/0001-32, com sede à Rodovia Marcio Correia, km 08, nº 436, Baixo Grande, no município de São Pedro da Aldeia/RJ, CEP: 28943-220, telefone: (22) 2627-2365 e (22) 97405-2510, representada por Fábio Azevedo Simão, brasileiro, casado, empresário, carteira de identidade nº 11095505-1 IFP/RJ, CPF: 072.748.477-08, e-mail: primusturismo@hotmail.com.

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo:

- **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

1.1 - Os preços registrados, as especificações, as quantidades e as demais condições propostas são as que se seguem:

Empresa
MFERNANDES ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	CAMINHÃO BÁU CAÇAMBA FECHADA VEÍCULO TIPO “BAÚ” FECHADO 0km OU COM NO MÁXIMO 03 ANOS DE USO CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 2.450 CILINDRADAS, TURBO DIESEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 1.800 KG, CARROCERIA FECHADA COM BAÚ EM ALUMÍNIO COM NO MINIMO 3MT X 1.80MT X 2.15MT ALTURA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 03 PASSAGEIROS, PORTA DE CARGA E DESCARGA TRASEIRA, DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELETRICA, AR CONDICIONADO, VIDROS ELET RICOS. SEM PEDAGIO INCLUSO. COM GPS INCLUSO. COM MANUTENÇÃO E LIMPEZ A INCLUSO. COM AIRBAG E FREIO ABS INCLUSO. COM SEGURO TOTAL INCLUSO. COM QUILOMETRAGEM LIVRE. SEM COMBUSTIVEL INCLUSO. SEM MOTORISTA INCLUSO.	SV	12	6.180,00	74.160,00
02	VEICULO MINI VAN DE MINIMO 07 PASSAGEIROS. 0 KM OU COM NO MÁXIMO 03 ANOS DE USO. CONTENDO NO MINIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: MOTOR DIANTEIRO, BI-COMBUSTIVEL (FLEX), 1.740 CILINDRADAS, 75 CAVALOS, 4 CILINDROS, AIB BAG DUPLO, DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELETRICA, VIDROS ELETRICOS, AR CONDICIONADO, COM PORTAS LATERIAS CORREDIÇAS E TRASEIRAS, FREIOS ABS. COM PEDAGIO INCLUSO. COM GPS INCLUSO. COM MANUTENÇÃO E LIMPEZA INCLUSO. COM SEGURO TOTAL INCLUSO. COM QUILOMETRAGEM LIVRE. SEM COMBUSTIVEL INCLUSO. SEM MOTORISTA INCLUSO.	SV	24	3.699,00	88776,00
04	VEÍCULO DE PASSEIO PARA NO MINIMO 5 LUGARES. 0 KM OU COM NO MÁXIMO 03 ANOS DE USO. CONTENDO NO MINIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: 4 PORTAS, MOTOR DIANTEIRO, BI-COMBUSTIVEL (FLEX), 999 CILINDRADAS, 75 CAVALOS, AIR BAG, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELETRICA, VIDROS ELETRICOS, FREIOS ABS. COM PEDAGIO INCLUSO. COM GPS INCLUSO. COM MANUTENÇÃO E LIMPEZA INCLUSO. COM SEGURO TOTAL INCLUSO. COM QUILOMETRAGEM LIVRE. SEM COMBUSTIVEL INCLUSO. SEM MOTORISTA INCLUSO.	SV	24	2.095,00	50.280,00
05	VEICULO TIPO PICK UPS COM MAQUINA DE UBV ACOPLADA 0KM OU COM NO MÁXIMO 03 ANOS DE USO. VEICULO	SV	24	6.500,00	156.000,00

	MOTOR DIANTEIRO, COMBUSTÍVEL FLEX, POTÊNCIA (C V)127, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELETRICA, AR CONDICIONADO, VIDRO ELETRICO, FREIOS ABS, AIRBAG. SEM PEDAGIO INCLUSO. COM GPS INCLUSO. COM MANUTENÇÃO E LIMPEZA INCLUSO. COM SEGURO TOTAL INCLUSO. COM QUILOMETRAGEM LIVRE. SEM COMBUSTIVEL INCLUSO. SEM MOTORISTA INCLUSO. COM EQUIPAMENTO ACOPLADO DE NEBULIZADOR PESADO VEICULAR PARA APLICAÇÕES A ULTRA BAIXO VOLUME – UBV GERADOR DE GOTAS AEROSOL – UBV VEICULAR EQUIPAMENTO COM BICO ENERGIA GASOSA REGULÁVEL, COM CABO DE COMANDO, MOTOR DE 4 TEMPOS, FUNCIONAMENTO A GASOLINA, COM BATERIA SELADA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL, TANQUE DE FORMULAÇÃO DE INSETICIDA, COMPRESSOR, BOMBA DOSADORA E ADAPTÁVEL A VEÍCULO. CHASSI ESTRUTURAL: CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO; POSSUI COXINS ESPECIAIS PARA AMORTECIMENTO DE VIBRAÇÕES; MOTOR DE COMBUSTÃO DE 4 TEMPOS A GASOLINA, COM 2 CILINDROS. COM PARTIDA ELÉTRICA E MANUAL E POTÊNCIA NOMINAL DE 18 HP NO MINIMO; CONSTA DO EQUIPAMENTO HORÍMETRO, MANOMETRO. COM SOPRADOR TIPO ROTATIVO DE ACIONAMENTO MINIMO COM 350 CFM, PRESSÃO REGULÁVEL DE ATÉ 10 PSI. BOMBA DE FORMULAÇÃO ELETRICA. MAQUINA COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO DO INTERIOR DA CABINE DO VEICULO.				
06	VEICULO TIPO VAN PARA NO MINIMO 16 PASSAGEIROS 0 KM OU COM NO MÁXIMO 03 ANOS DE USO. CONTENDO NO MINIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: MOTOR DIANTEIRO, TURBO DIESEL, 2.280 CILINDRAS, 130 CAVALOS, 4 CILINDROS VERTICAIS EM LINHA, AIR BAG DUPLO, DIREÇÃO HIDRAULICA, FREIOS ABS, PORTA LATERAL E TRASEIRA, VIDROS CLIMATIZADOS, TACOGRAFO, TRAVAS ELETRICAS, VIDRO ELETRICO. SEM PEDAGIO INCLUSO. COM GPS INCLUSO. COM MANUTENÇÃO E LIMPEZA INCLUSO. COM SEGURO TOTAL INCLUSO. COM QUILOMETRAGEM LIVRE. SEM COMBUSTIVEL INCLUSO. SEM MOTORISTA INCLUSO.	SV	12	8.898,00	106.776,00
Valor Total: R$ 475.992,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais).					

Empresa
PRIMUS TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	MICRO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 24 PASSAGEIROS. 0 KM OU COM NO MÁXIMO 05 ANOS DE USO. CONTENDO NO MINIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÃO: MOTOR DIANTEIRO A DIESEL, TURBO INTERCOOLER, INJEÇÃO ELETRONICA, DIREÇÃO HIDRAÚLICA, AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAS RECLINÁVEIS, COM TACOGRAFO, CONTENDO TODOS OS DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO NECESSÁRIOS A NORMA, TER NO MINIMO 01 POLTRONA DE TRANSBORDO PARA ACESSBILIDADE. COM PEDAGIO INCLUSO. COM GPS INCLUSO. COM MANUTENÇÃO E LIMPEZA INCLUSO. COM SEGURO TOTAL INCLUSO. COM QUILOMETRAGEM LIVRE. COM MOTORISTA INCLUSO. SEM COMBUSTIVEL INCLUSO	SV	24	24.990,00	599.760,00
Valor Total: R$ 599.760,00 (quinhentos e noventa e nove mil e setecentos e sessenta reais)					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020, originada no Pregão Presencial nº 01/2020, Prefeitura Processo nº 8817/2019, homologado pelo Secretário Adjunto de Licitações, Contratos e Convênios, em 30/01/2020. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais: Administração, Meio Ambiente, Lagoa e Saneamento, Agricultura, Trabalho e Pesca, Gestão Estratégica e Projetos, Segurança e Ordem Pública, Procuradoria Geral, Urbanismo e Habitação, Fazenda, Controladoria Geral, Serviços Públicos, Assistência Social e Direitos Humanos, Governo e Educação. VIGÊNCIA: 13/03/2020 a 12/03/2021. Empresa: ANDRI SOLUCOES COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA ME, CNPJ: 20.729.334/0001-08, com sede à Rua Alfredo Gomes, nº 673, Sabugo, Paracambi/RJ, CEP: 26.600-000, telefone: (21) 99190-0333, representada por Jamille Priscilla Albitz Valeriote, carteira de identidade nº 24813350-6 Detran/RJ, CPF: 160.304.547-30, e-mail: andridobrasil@gmail.com**. Empresa: ARTHUCELY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ: 15.727.912/0001-37, com sede à Rua Maria do Rosário Ribeiro, nº 22, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, CEP: 28.860-000, telefone: (22) 2778-1845, representada por Matheus Oliveira Bastos, carteira de identidade nº 21625865-7 DIC/RJ, CPF: 132.699.197-35, e-mail:** maxltda22@yahoo.com.br**. Empresa: BEIJA FLOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 05.598.640/0001-69, com sede à Rua Rodovia RJ 140, nº 4580, Km 4,5, Loja nº 03, Bairro Campo Redondo, São Pedro da Aldeia/RJ, CEP: 28940-000, telefone: (22) 2627-5905, representada por Cláudia Simão Reis, carteira de identidade nº 009123087-0, DETRAN/RJ, CPF: 026.416.287-08, e-mail:** beijaflorspa@hotmail.com**. Empresa: DISTRIBUIDORA SOLAIRA EIRELI, CNPJ: 34.748.480/0001-95, com sede à Avenida Chopin, nº 87, Jardim Gramacho, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.050-580, telefone: (21) 2652-7688 e (21) 98054-4665, representada por Carlos Alberto Andrade Solaira Brito, carteira de identidade nº 05971642037 DNT/RJ, CPF: 153.174.317-00, e-mail:** distribuidorasolaira@gmail.com**. Empresa: GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI ME, CNPJ: 07.579.347/0001-80, com sede à Rua Presidente Dutra, nº 191, Lote 01, Quadra L, Outeiro das Pedras, Itaboraí/RJ, CEP: 24.812-352, telefone: (21) 2645-5397 e (21) 99341-4300, representada por Moises Ribeiro Silvério, carteira de identidade nº 122103229 IFP/RJ, CPF: 015.827.647-78, e-mail:** comercial@distribuidoragoldenrio.com.br**. Empresa: HAWAI 2010 COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 11.472.955/0001-68, com sede à Travessa Jorge Soares, nº 212, Centro, São Gonçalo/RJ CEP: 24445-440, telefone: (21) 2605-3703, representada por Rosivaldo Alcantra de Jesus, carteira de identidade nº 008646085-4 Detran/RJ, CPF: 018.818.117-27, e-mail:** hawairj@bol.com.br**. Empresa: MACABU E MACABU LTDA ME, CNPJ: 31.665.011/0001-14 com sede à Rua Alpheu Marchon, nº 105, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, CEP: 28.860-000, telefone: (21) 99674-3765, representada por Bernardo Jorge Macabu e Macabu, carteira de identidade nº 167891 OAB-RJ, CPF: 099.133.167-23, e-mail:** macabus@uol.com.br**. Empresa: PISOM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ: 22.758.378/0001-91, com sede à Avenida Presidente Kennedy, nº 483, Parque São Judas Tadeu, São João de Meriti/RJ, CEP: 25.540-412, telefone: (21) 2662-8340, representada por Paulo César Barcellos, carteira de identidade nº 034487900 DIC/RJ, CPF: 369.723.207-04, e-mail:** licitacao@pisomdistribuidora.com.br**. Empresa: STORE HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ: 02.124.603/0001-20, com sede à Rua Vagner Nascimento Bento, nº 26, apto 301, Ed. Rejane, Poço Fundo – São Pedro da Aldeia/RJ, CEP: 28940-360, telefone (22) 99858-9369, representada por Aldo Gomes Miguel, portador da carteira de identidade nº 029.494.73-9 IFP/RJ, e do CPF sob o nº 175.928.287-15, e-mail:** storehouse@bol.com.br

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo:

Empresa
ANDRI SOLUCOES COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
14	Copo descartável 50 ml (25 pacotes com 100 unidades) caixa com 2.500 copos.	CX	111	39,00	4.329,00
47	Pano de chão 100% algodão - 75x50cm	UN.	580	2,48	1.438,40
56	Sabão de coco em pedra 500 grs	PCT	38	5,93	225,34
Valor Total: R$ 5.992,74 (cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos)					

Empresa
ARTHUCELY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
06	Caneca de café plástica - 400ml	UN.	3.036	1,12	3.400,32
09	Cera perfumada líquida de 750 ml incolor (com 12 unidades)	CX	5	53,50	267,50
15	Desengordurante líquido - 500ml	UN.	235	2,65	622,75
22	Esponja para louça - dupla face -18x10x2,5mm	UN.	423	0,55	232,65
26	Guardanapo - médio - 24 x 22 cm	PCT	427	1,70	725,90
Valor Total: R$ 5.249,12 (cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e doze centavos)					

Empresa
BEIJA FLOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
18	Desinfetante de 1 litro	UN.	5	2,56	12,80
Valor Total: R$ 12,80 (doze reais e oitenta centavos)					

Empresa
DISTRIBUIDORA SOLAIRA EIRELI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	Álcool gel 500 gr	UN.	283	4,49	1.270,67
03	Álcool líquido de 1 litro	UN.	372	5,10	1.897,20
10	Cloro (bombona de 5 lts)	UN.	163	6,00	978,00
11	Cloro 1lt	LT	382	1,85	706,70
16	Desinfetante de 1 litro (com 12 unidades)	CX	95	19,00	1.805,00
17	Desinfetante 5 litros	UN.	137	6,00	822,00
20	Detergente de 500 ml (caixa 24 unidades) neutro	CX	99	27,00	2.673,00
49	Papel higiênico branco macio neutro - folha dupla - com 16 x 4 / 64 rolos de 30m - largura entre 10 e 12cm	FD.	475	37,00	17.575,00
50	Papel interfolha c/ 1000 - duas dobras - 20x22cm	CX	118	5,59	659,62
52	Papel toalha com 2 rolos com 12 pacotes com 2 dobras - 23x21 cm	FD	67	35,00	2.345,00
57	Sabão em barra - pacote com 5 unidades 200g	PCT	43	4,50	193,50
58	Sabão em pasta para louça 500mg	UN.	95	3,30	313,50
59	Sabão em po de 1 kilo (caixa com 20 unidades)	CX	44	65,00	2.860,00
62	Saco plastico de lixo reforçado 9 micras de 200 lt (fardo com 100 unidades)	UN.	175	32,00	5.600,00
63	Saco plástico para lixo de 100lt (fardo com 100 unidades)	UN.	277	19,00	5.263,00

65	Saco plástico para lixo de 30 lts (fardo com 100 unidades)	UN.	76	5,60	425,60
66	Saco plástico para lixo de 40 lts (fardo com 100 unidades)	UN.	100	7,20	720,00
67	Saco plástico para lixo de 50 lts (fardo com 100 unidades)	UN.	82	8,80	721,60
68	Saco plástico para lixo de 60 lts (fardo com 100 unidades)	UN.	90	9,60	864,00
Valor Total: R$ 47.693,39 (quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos).					

Empresa
GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
12	Coador de pano grande para café - 160mm com aro de metal e cabo de madeira	UN.	48	3,56	170,88
19	Desinfetante de 2 litros	UN.	5	4,48	22,40
28	Lâmpada fluorescente 40w x 127 v branca	UN.	323	9,87	3.118,01
51	Papel toalha com 2 rolos -com 2 dobras - 23x21 cm	PCT	8	4,89	39,12
53	Pedra sanitária -25g	UN.	347	0,70	242,90
64	Saco plástico para lixo de 20 lts (fardo com 100 unidades)	UN.	41	7,42	304,22
69	Sapólio em pó 300gr	UN.	46	2,80	128,80
70	Shampoo para lavar carro - galão de 5 litros	UN.	14	19,82	277,48
72	Suporte plástico de parede para toalha de papel interfolha para banheiro - 320x270x134mm	UN.	12	26,39	316,68
76	Vassoura piaçava cabo de madeira - 20cm	UN.	121	3,50	423,50
77	Vassourão para lavagem de veículo - com cabo e base medindo 25x12x10cm	UN.	26	28,00	728,00
Valor Total: R$ 5.841,99 (cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos)					

Empresa
HAWAI 2010 COMERCIAL LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
27	Inseticida aerosol 500 ml	UN.	201	8,90	1.788,90
Valor Total: R$ 1.788,90 (um mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos)					

Empresa
MACABU E MACABU LTDA ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
25	Garrafa térmica para café - 1 litro	UN.	62	17,50	1.085,00
29	Lâmpada eletrônica 25w x 127v branca	UN.	435	7,95	3.458,25
32	Lixeira de 100 litros	UN.	16	47,50	760,00
33	Lixeira de 54 litros	UN.	32	23,50	752,00
36	Lixeira grande - 30 litros	UN.	38	13,00	494,00
37	Lixeira para banheiro - Médio 10litros - telada	UN.	57	3,50	199,50
38	Lixeira para cozinha - Médio - 6,5 litros	UN.	14	8,15	114,10
41	Luva de látex - tamanho M	UN.	110	2,73	300,30
42	Mangueira de 20 metros	UN.	10	26,00	260,00
60	Sabonete 90 gr	UN.	320	0,80	256,00
61	Sabonete líquido embalagem de 1 lt	UN.	281	10,45	2.936,45
71	Suporte para copo descartável de 200ml	UN.	24	23,75	570,00

73	Toalha de rosto azul marinho - 80x50cm de algodão	UN.	141	10,00	1.410,00
Valor Total: R$ 12.595,60 (doze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)					

Empresa
PISOM DIST. E COM. DE PRODUTOS EIRELI ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Água sanitária de 1 litro	LT	1.043	1,40	1460,20
04	Balde médio - capacidade de 07 litros	UN.	58	2,12	122,96
05	Balde médio - capacidade de 15 litros	UN.	44	3,68	161,92
07	Cera líquida para ardósia 900 ml incolor perfumada com 12 unidades	CX	33	29,40	970,20
08	Cera líquida verde 750ml (12 unidades)	CX	30	29,40	882,00
13	Copo descartável 200 ml (25 pacotes com 100 unidades) caixa com 2.500 copos	CX	312	52,00	16224,00
21	Escova de roupa - média - 13x6,7mm	UN.	19	1,63	30,97
23	Flanela 30 x 30 x 50	UN.	325	0,59	191,75
24	Fosforo pacote com 10 caixas com 40 unidades	PCT	51	2,67	136,17
30	Limpa vidro - 500 ml	UN.	452	1,89	854,28
31	Limpador multiuso - 500 ml	UN.	548	1,55	849,40
39	Lustra moveis de lavanda brilho seco lustra e perfuma 200 ml	UN.	206	1,89	389,34
40	Luva de borracha para limpeza - tamanho M	UN.	210	1,78	373,80
43	Odorizante de ambiente spray - 360 ml	UN.	463	5,95	2754,85
44	Óleo de peroba com 12 unidades de 100 ml	CX	19	41,60	790,40
45	Pá para lixo com cabo longo, em plástico quadrada com altura de 81 cm, largura de 23 cm e profundidade de 18, 50cm	UN.	44	2,31	101,64
46	Palha de aço - pacote com 8 unidades -60gr	PCT	131	1,35	176,85
48	Pano de prato para cozinha de algodão - 60x40cm	UN.	228	1,30	296,40
54	Perfex - pacote com 5 unidades - 60 x33cm	PCT	154	1,36	209,44
55	Rodo de 30 cm com cabo de madeira	UN.	97	2,25	218,25
74	Vassoura de pelo (crina de cavalo) - cabo de madeira revestido - com o tamanho da base de 40cm	UN.	39	6,74	262,86
75	Vassoura Gari Piaçava Nylon/ Madeira 40 Cm C/ Cabo	UN.	68	9,36	636,48
78	Vassourinha para vaso (de boa qualidade - com suporte e cabo plástico)	UN.	56	3,67	205,52
Valor Total: R$ 28.299,68 (vinte e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)					

Empresa
STORE HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA - ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
35	Lixeira de plástico tipo cesta para escritório - 14 litros	UN.	122	24,90	3.037,80
Valor Total: R$ 3.037,80 (três mil, trinta e sete reais e oitenta centavos)					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020, originada no Pregão Presencial nº 02/2020, Secretaria de Saúde - Processo nº 8585/2019, homologado pelo Secretário Municipal de Administração, em 30/01/2020. OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de material de construção para pequenas reformas e manutenção das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Aldeia. VIGÊNCIA: 13/03/2020 a 12/03/2021. Empresa: BEIJA FLOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 05.598.640/0001-69, com sede à Rua Rodovia RJ 140, nº 4580, Km 4,5, Loja nº 03, Bairro Campo Redondo, no município de São Pedro da Aldeia/RJ, CEP: 28940-000, telefone: (22) 2627-5905, representada por Cláudia Simão Reis, carteira de identidade nº 009123087-0, DETRAN/RJ, CPF: 026.416.287-08, e-mail: beijaflorspa@hotmail.com. Empresa: L&P ATACADISTA DE MATERIAIS E CONSTRUÇÃO LTDA EPP, CNPJ:

22.217.554/0001-88, com sede à Rodovia Amaral Peixoto, nº 84.481, lote 9, quadra D, Loteamento Parque Alvorada, Havai, no município de Araruama/RJ, CEP: 28970-000, telefone: (22) 2673-8430, representada por Paulo Roberto Polati de Azevedo, carteira de identidade nº 230826661 DIC/RJ, CPF: 130.339.247-00, e-mail: lp.atacadista@hotmail.com. Empresa: VIEIRA SANTOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 03.491.085/0001-46, com sede à Francisco dos Santos Silva, nº 31, Centro, no município de São Pedro da Aldeia/RJ, CEP: 28941-096, telefone: (22) 2621-3162, representada por Marcelo da Cunha Santos, carteira de identidade nº 07721026-8 IFP/RJ, CPF: 022.338.617-01, e-mail: bazardoisirmaos@yahoo.com.br.

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo:

Empresa
BEIJA FLOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
25	BUCHA DE NYLON PARA PAREDE 8" 0,80X0,40 MARCA: TRIFIXI	UN	1.000	0,07	70,00
45	CARBOGRAFITE EM PÓ 25G MARCA BESTFER	UN	3	2,50	7,50
81	FECHADURAS INOX INTERNA PARA PORTA DE MADEIRA MARCA: PADO	UN	50	39,85	1992,50
105	MANTA TÉRMICA PARA TELHADO UMA FACE 50M² 60 CM + FITA MULTIFLOIL FLEX MARCA: CIPLAK	RL	2	165,80	331,60
Valor Total: R$ 2.401,60 (dois mil, quatrocentos e um reais e sessenta centavos).					

Empresa
L&P ATACADISTA DE MATERIAIS E CONSTRUÇÃO LTDA EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	"ROLO DE LONA PLÁSTICA PRETA 4X5 METROS " MARCA: JOPACK	RL	30	39,00	1170,00
02	ABRAÇADEIRA COPINHO 1/2 MARCA: INCA	UN.	100	1,10	110,00
03	ABRAÇADEIRA COPINHO 3/4 MARCA: INCA	UN.	100	1,10	110,00
04	ABRAÇADEIRA DE 3/4 TIPO U MARCA: INCA	UN.	100	0,57	57,00
05	ADAPTADOR PVC CURTO 20MM MARCA: KRONA	UN.	6	0,27	1,62
06	ADAPTADOR PVC CURTO 25MM MARCA: KRONA	UN.	6	0,35	2,10
07	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 25mm MARCA: KRONA	UN.	5	5,15	25,75
08	ADESIVO PLÁTICO PARA PVC, POTE COM PINCEL 175G MARCA: KRONA	POTE	10	9,62	96,20
09	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO MARCA: PULVITEC	UN.	15	5,62	84,30
10	ARAME GALVANIZADO FINO 2,11MM BWG 14 MARCA: MORLAN	KG	1	16,02	16,02
11	ARAME RECOZIDO 1,65MMX59,MM MARCA: ARCELOR MITTAL	KG	1	9,95	9,95
13	AREOLA - TERRA PARA EMBOÇO	MT	3	79,00	237,00
14	ASSENTO PARA SANITÁRIO ALMOFADADO OVAL DE POLIPROPILENO BRANCO MARCA: HERC	UN.	50	33,75	1687,50
15	BISNAGA DE SILICONE ACÉTICO 270ML MARCA: BASTON	UN.	6	9,76	58,56
16	BÓIA PARA CAIXA D´ÁGUA 1/2" MARCA: KRONA	UN.	5	5,13	25,65
17	BRITA Nº01	MT	2	104,40	208,80
18	BROCA DE TITANIUM PARA FERRO	UN.	5	5,90	29,50

	1,0MM MARCA: BESTFER				
19	BROCA DE TITANIUM PARA FERRO 1,5MM MARCA: BESTFER	UN.	5	5,90	29,50
20	BROCA DE TITANIUM PARA MADEIRA DE 10MM MARCA: MTX	UN.	5	6,90	34,50
21	BROCA DE TITANIUM PARA MADEIRA DE 25MM MARCA: MTX	UN.	5	6,90	34,50
22	BROCA DE TITANIUM PARA PAREDE/CONCRETO DE 12MM MARCA: MTX	UN.	5	7,95	39,75
23	BROCA DE TITANIUN PARA PAREDE/CONCRETO 6MM MARCA: MTX	UN.	5	2,34	11,70
24	BUCHA DE NYLON PARA PAREDE 7" 0,70X0,40 MARCA: TRIFIXI	UN.	1.000	0,05	50,00
26	BUCHA PLÁSTICA PARA FIXAÇÃO Nº 06 MARCA: TRIFIXI	UN.	1.000	0,05	50,00
27	BUJÃO PVC 1/2 MARCA: KRONA	UN.	10	0,24	2,40
28	CABO ELÉTRICO flexível,seção nominal 1,5mm, com isolamento e cobertura em termoplástico de pvc flexível para tensões de 750 volts, isolamento antichama MARCA: SIL	RL	1	77,80	77,80
33	CADEADO GRANDE 40MM MARCA: PILLER	UN.	15	14,94	224,10
34	CADEADO MÉDIO 30MM MARCA: PILLER	UN.	25	10,07	251,75
35	CADEADO PEQUENO 20MM MARCA: PILLER	UN.	15	7,13	106,95
36	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA 6 LTS BRANCA MARCA: METASUL	UN.	20	21,60	432,00
38	CAIXA ELÉTRICA DE PASSAGEM DE SOBREPOR PAREDE 20X20 MARCA: TAF	UN.	12	14,90	178,80
39	CALHAS BEIRAL PARA TELHADO 13X9 EM 3 METROS MARCA: FIRST PLAST	MT	30	77,80	2334,00
40	CANALETA PARA QUATRO FIOS 40X25 2MTS MARCA: PERLEX	UN.	20	9,56	191,20
41	CANALETAS PARA DOIS FIOS 20X12 2 MTRS MARCA: PERLEX	UN.	60	4,39	263,40
46	CHAPA DE ALUMÍNIO 60CMX (1MT =0,812GR) 15 MARCA CIVIT	MT	15	27,00	405,00
47	CHUVEIROS ELÉTRICOS MAX DUCHA 127VTS MARCA: SINTEX	UN.	6	35,60	213,60
48	CIMENTO BRANCO MARCA: PLASMAR	KG	20	2,25	45,00
49	COLA ADESIVO DE CONTATO 730GR MARCA: POLYTUBOS	UN.	1	26,73	26,73
51	COLA DE MADEIRA 250GR MARCA: ALMATA	UN.	2	5,74	11,48
53	COLHER DE PEDREIRO COM CABO DE MADEIRA 9" MARCA: MAX	UN.	1	11,40	11,40
54	CONECÇÃO Y 50MM MARCA: KRONA	UN.	2	4,77	9,54
58	CURVA DE PVC MARROM SOLDÁVEL 1/2" MARCA: KRONA	UN.	30	1,28	38,40
59	DESENGRIPANTE MULTIUSO AEROSOL 300ML MARCA: BASTON	UN.	15	5,94	89,10
60	DIMMER CONTROLE PARA VENTILADO E LÂMPADA 127V MARCA: QUALITRONIX	UN.	6	23,40	140,40
61	DISCO DIAMANTADO DE CORTE SEGMENTADO PAREDE/ MADEIRA/ FERRO 1/2X0,8X7/8 MARCA: BOM CORTE	UN.	60	9,60	576,00
62	DISJUNTOR BIPOLAR 16 AMPERES, PADRÃO DIN, CUVA C MARCA: ELETROMAR	UN.	56	21,01	1176,56
63	DISJUNTOR BIPOLAR 25 AMPERES,	UN.	8	21,01	168,08

	PADRÃO DIN, CUVA C MARCA: ELETROMAR				
64	DISJUNTOR BIPOLAR 32 AMPERES, PADRÃO DIN, CUVA S MARCA: ELETROMAR	UN.	2	21,01	42,02
65	DISJUNTOR BIPOLAR 50 AMPERES, PADRÃO DIN, CUVA C MARCA: ELETROMAR	UN.	2	32,00	64,00
66	DISJUNTOR BIPOLAR DE 50 AMPERES, PADRÃO DIN, CURVA C MARCA: ELETROMAR	UN.	1	35,25	35,25
67	DISJUNTOR MONOPOLAR 10 AMPERES, PADRÃO DIN, CUVA C MARCA: ELETROMAR	UN.	4	6,57	26,28
68	DOBRADIÇA DE PRESSÃO GRANDE AJUSTE LATERAL E AJUSTE DE PROFUNDIDADE ÂNGULO DE ABERTURA 95° MOLDA DE DUPLA AÇÃO ALTURA DO CANECO 9 MM MECANISMO MARCA: ISERO	UN.	20	10,80	216,00
69	DOBRADIÇA EXTERNA DUPLA 8X200MM DE CHUMBAR PARA PORTÃO MARCA: LOTH	UN.	10	9,38	93,80
70	DOBRADIÇA PARA PORTA EM CARBONO ZINCADO, PINO GALVANIZADO REVERSÍVEL 2.1/2" MARCA: ISERO	KT	25	4,78	119,50
71	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCÁVEL ANTICHAMA 3/4MARCA: KRONA	UN.	28	5,23	146,44
72	ENGATE TRANÇADP FLEXÍVEL 60 CM MARCA:IKRONA	UN.	30	3,62	108,60
73	ENXADA LARGA FORJADA LEVE COM CABO DE MADEIRA MARCA: MAX	UN.	1	29,86	29,86
74	ESPÁTULA DE AÇO TEMPERADO 100MM COM CABO DE MADEIRA 393MARCA: MAX	UN.	3	3,47	10,41
75	ESTILETE LARGO DE PLÁTICO X19 MARCA: BESTFER	UN.	4	7,40	29,60
76	ESTOPA PARA LIMPEZA 150G NOVE54 MARCA: MARSUGUIBIM	PT	5	3,92	19,60
77	EXTENSÃO ELÉTRICA BIVOLTS COM 5 TOMADAS 2PX10A, EXTENSÃO 05 METROS MARCA: FC	UN.	12	24,80	297,60
79	FECHADURA INOX EXTERNA DE SOBREPOR PARA PORTÃO MADEIRA E FERRO MARCA: HELA	UN.	20	39,70	794,00
80	FECHADURAS INOX EXTERNA PARA PORTA DE MADEIRA MARCA: PADO	UN.	50	37,90	1895,00
82	FITA CREPE 244X40MM MARCA: SCOPO	RL	6	4,37	26,22
84	FITA ISOLANTE ANTICHAMA PRETA 19MM 20MTS MARCA: KRONA	UN.	30	4,15	124,50
85	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 19MMX2MT MARCA: 3M	UN.	3	6,80	20,40
87	INTERRUPTOR EXTERNO COM 01 SESSÃO 6317 MARCA: FC	UN.	20	3,05	61,00
88	INTERRUPTOR INTERNO COM 01 SESSÃO 4X2 MARCA: FC	UN.	20	4,04	80,80
89	JOELHO PVC DE 20MM P 1/2 MARCA: KRONA	UN.	6	1,01	6,06
90	JOELHO PVC DE 25MM P 1/2 MARCA: KRONA	UN.	6	1,10	6,60
91	JOELHO/CURVA/T 25MM MARCA: KRONA	UN.	30	0,46	13,80
93	JOGO DE GUARNIÇÃO DE MADEIRA	UN.	15	27,00	405,00

	CRUA - ALISAR – 5CM MARCA: GUARUBA				
95	LÂMINA DE SERRA MANUAL BI-METAL 24 DENTES MARCA: IRWIN	UN.	10	6,90	69,00
96	LÂMPADA LED TUBULAR T8 20WTS 120BIVOLTS FRIA BRANCA MARCA: BLACK & DECKER	UN.	100	18,80	1880,00
97	LÂMPADAS FUL T2 ESPIRAL 25 W 127V MARCA: KIAN	UN.	100	12,96	1296,00
100	LIXA DE FERRO P Nº 150 MARCA: CARBORUMBUN	UN.	200	2,03	406,00
101	LIXA DE MADEIRA/ MASSA CORRIDA Nº 120 MARCA: CARBORUMBUN	UN.	200	0,54	108,00
102	LUVA PARA ELETRODUTO 3/4 PVC ROSCÁVEL MARCA: KRONA	UN.	25	0,74	18,50
104	MAÇANETAS DE AÇO INOX MARCA: HELA	KT	12	10,62	127,44
111	PÁ VANGA QUADRADA COM CABO DE MADEIRA 71CM MARCA: MAX	UN.	1	25,80	25,80
120	PISO BRANCO ESMALTADO BOLT 45X45 MARCA: FORMIGRESS	MT	150	17,00	2550,00
122	PLAFONIER PLÁSTICO BIVOLTS BRANCO MARCA: BEMPLAST	UN.	100	2,74	274,00
125	PORTA CADEADO METAL CROMADO 1.1/2 = 38MM MARCA: LOTH	UN.	15	4,99	74,85
126	PORTA DE MADEIRA INTERNA LISA 2,10X0,60 MARCA: MB PORTAS	UN.	10	78,50	785,00
127	PORTA DE MADEIRA INTERNA LISA 2,10X0,70 MARCA: MB PORTAS	UN.	10	78,50	785,00
128	PORTA DE MADEIRA INTERNA LISA 2,10X0,80 MARCA: MB PORTAS	UN.	10	78,50	785,00
133	PREGO 12X12 COM CABEÇA MARCA: ARCELOR MITTAL	KG	1	13,14	13,14
136	PREGO 17X17 COM CABEÇA MARCA: ARCELOR MITTAL	KG	1	10,26	10,26
137	PREGO 17X27 SEM CABEÇA MARCA: ARCELOR MITTAL	KG	1	10,26	10,26
139	PREGO 18X30 COM CABEÇA MARCA: ARCELOR MITTAL	KG	1	9,90	9,90
145	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL 20MM MARCA: HERC	UN.	5	4,06	20,30
146	REJUNTE ADITIVADO FLEXÍVEL CINZA PLATINADO MARCA: CONSTRUCOLA	KG	50	3,10	155,00
147	REVESTIMENTO BRANCO DE PAREDE ESMALTADO BOLT 25X35 MARCA: DURAGRESS	MT	150	16,50	2475,00
148	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA TINTA ÓLEO 12CM MARCA: ROMA	UN.	6	5,95	35,70
149	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA TINTA ÓLEO 9CM MARCA: ROMA	UN.	6	3,69	22,14
150	ROLO PARA PINTURA DE PAREDE ANTIPINGO 23CM MARCA: COMPEL	UN.	6	8,35	50,10
151	ROLO PARA PINTURA DE PAREDE LÃ DE CARNEIRO 12CM MARCA: COMPEL	UN.	6	5,93	35,58
152	ROLO PARA PINTURA DE PAREDE LÃ DE CARNEIRO 23CM MARCA: COMPEL	UN.	6	8,90	53,40
153	SACOS DE ARGAMASSA COLANTE CIMENTOCOLA INTERNO 20KG MARCA: CONSTRUCOLA	UN.	60	8,75	525,00
156	SIFÃO EXTENSIVO DUPLO UNIVERSAL BRANCO MARCA: KRONA	UN.	5	10,14	50,70
157	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	UN.	50	4,80	240,00

	BRANCO MARCA: KRONA				
158	SUPORTE INDIVIDUAL PARA DISJUNTOR, MODELO DIN MARCA: TAF	UN.	28	5,90	165,20
159	SUPORTE PARA 08 DISJUNTORES, MODELO DIN MARCA: TAF	UN.	1	24,85	24,85
160	SUPORTE PARA 10 DISJUNTORES, MODELO DIN MARCA: TAF	UN.	2	38,50	77,00
161	SUPORTE PARA 16 DISJUNTORES, MODELO DIN MARCA: TAF	UN.	3	38,50	115,50
162	TALHADEIRA EM AÇO REDONDA COM EMPUNHADURA 3/4X10" MARCA: SÃO ROMÃO	UN.	1	12,60	12,60
163	TAMPA CEGA QUADRADA 4X4 MARCA: PERLEX	UN.	5	3,10	15,50
164	TAMPA CEGA QUADRADA 4X2 MARCA: PERLEX	UN.	10	1,69	16,90
165	TAMPA CEGA REDONDA 3" MARCA: MEC-TRONIC	UN.	10	1,76	17,60
168	TELHAS DE AMIANTO GROSSA 5MM 244X110 MARCA: BRASILIT	UN.	50	43,70	2185,00
174	TINTA ACRÍLICA STANDARD SUPER LAVÁVEL SEMI BRILHO EXTRA AZUL SERENO, LATA DE 18LITROS MARCA: ARGALIT	UN.	100	173,70	17370,00
175	TINTA ACRÍLICA STANDARD SUPER LAVÁVEL SEMI BRILHO EXTRA BRANCA, LATA DE 18LITROS MARCA: ARGALIT	UN.	150	199,00	29850,00
176	TINTA ESMALTE À BASE D'ÁGUA BRILHANTE TABACO, LATA 3,6 LITROS MARCA: ARGALIT	UN.	25	75,82	1895,50
177	TINTA ESMALTE Á BASE D´ÁGUA BRILHANTE BRANCO, LATA 3,6 LTS MARCA: ARGALIT	LA	30	61,69	1850,70
178	TINTA PISO PREMIUM CINZA, LATA DE 18 LITROS MARCA: ARGALIT	UN.	20	162,00	3240,00
179	TOMADA EXTERNA 10 AMPER 250V MARCA: PERLEX	UN.	30	4,64	139,20
180	TOMADA EXTERNA 20 AMPER 250V MARCA: PERLEX	UN.	20	5,40	108,00
181	TOMADA INTERNA 10 AMPER 250V MARCA: PERLEX	UN.	10	4,72	47,20
182	TOMADA INTERNA 20 AMPER 250V MARCA: PERLEX	UN.	10	5,54	55,40
186	TRINCO METAL CROMADO 2" MARCA: LOTH	UN.	25	3,90	97,50
188	TUBO SOLDÁVEL PVC 25MM 6 METROS MARCA: KRONA	UN.	20	12,76	255,20
189	VÁLVULA DE RETENÇÃO EM METAL PARA FUNDO DE CISTERNA 22MM MARCA: METROX	UN.	3	16,30	48,90
190	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO METAL CROMADO 2 3/8 MARCA: METAIS LEÃO	UN.	5	13,60	68,00
191	VERNIZ MARÍTIMO ESCURO 3,6 LTS MARCA: ARGALITE	LA	10	74,30	743,00
Valor Total: R$ 87.115,75 (oitenta e sete mil, cento e quinze reais e setenta e cinco centavos).					

Empresa

VIEIRA SANTOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
12	AREIA LAVADA. MARCA: ARAÇA	MT	3	89,00	267,00

29	CABO ELÉTRICO flexível,seção nominal 10,0mm, diversas cores, com isolamento e cobertura em termoplástico de pvc flexível para tensões de 750 volts, isolamento antichama MARCA: POWER FREE	RL	2	420,00	840,00
30	CABO ELÉTRICO flexível,seção nominal 2,5mm, diversascores, com isolamento e cobertura em termoplástico de pvc flexível para tensões de 750 volts, isolamento antichama MARCA: POWER FREE	RL	8	89,90	719,20
31	CABO ELÉTRICO flexível,seção nominal 4,0mm, diversascores, com isolamento e cobertura em termoplástico de pvc flexível para tensões de 750 volts, isolamento antichama. MARCA: POWER FREE	RL	7	169	1183,00
32	CABO ELÉTRICO flexível,seção nominal 6,0mm, diversascores, com isolamento e cobertura em termoplástico de pvc flexível para tensões de 750 volts, isolamento antichama. MARCA: POWER FREE	RL	5	259,90	1299,50
37	CAIXA DE GRAMPO PARA ROCAMA. MARCA: HF	UN.	1	9,00	9,00
42	Cantoneira em "L" de Alumínio 3/4" Branca com 3 Metros. MARCA: ZMA	UN.	10	9,90	99,00
43	Cantoneira em "L" de Alumínio 5/8" Branca com 3 Metros MARCA: ZMA	UN.	10	7,90	79,00
44	CAPACITOR 10A PARA VENTILADOR Capacitor Polipropileno Motor/ventilador 6,5uf X 250vac MARCA: HF	UN.	20	7,30	146,00
50	COLA ADESIVO EPÓXI MASSA 150G MARCA: VEDA TUDO	UN.	3	44,90	134,70
52	COLA INSTANTÂNEA PARA MADEIRA 250GR MARCA: TEKBOND	UN.	2	6,00	12,00
55	CONECTOR TIPO SPLIT BOLT BI METÁLICO CABO 10MM MARCA: PLIT	UN.	21	5,10	107,10
56	CONJUNTO DE CHAVE DE FENDAS TAMANHOS MARCA: TRAMONTINA	JG	1	25,00	25,00
57	CONJUNTO DE CHAVE DE PHILIPS TAMANHOS MARCA: TRAMONTINA	JG	1	25,00	25,00
78	EXTENSÃO TELESCÓPIS DE ALUMINIO PARA PINTURA COM ALTURA 2 A 6 METROS MARCA: ROMA	UN.	1	49,80	49,80
83	FITA DE BORDA PVC BRANCA 22MMX20M- P/MDF MARCA: ADELBRAS	RL	3	29,90	89,70
86	FITA TEFLON PARA SELADORA 20MM C/ ADESIVO BOBINA 30 MTS MARCA: VEDAFLON	UN.	15	6,90	103,50
92	JOGO DE BATENTE ADUELA 2,15X14X100 MARCA: MIXTA	UN.	15	79,90	1198,50
94	KIT 5 Pçs ENGATE RÁPIDO E PINOS (nipes) COMPRESSOR 1/2 MARCA: HERC	KT	2	42,00	84,00
98	LÂMPADAS FUL T2 ESPIRAL 34 W 127V MARCA: KIAN	UN.	100	19,90	1990,00
99	LAVATÓRIO SUSPENSO 31X42 BRANCO MARCA:HERC	UN.	5	19,90	99,50
103	LUVA PARA ELETRODUTO 90°PVC ROSCÁVEL MARCA: KRONA	UN.	14	0,50	7,00
106	MASSA ADESIVA PLÁSTICA 400g CINZA COM CATALIZADOR MARCA: CARPLAST	UN.	5	9,30	46,50
107	MASSA CORRIDA ACRÍLICA PREMIUM PARA PAREDE EXTERIOR, 18 LITROS MARCA: TEXTURA RIO	UN.	35	45,00	1575,00
108	MASSA CORRIDA ACRÍLICA PREMIUM	UN.	35	19,90	696,50

	PARA PAREDE INTERIOR, 18 LITROS MARCA: TEXTURA RIO				
109	MASSA PARA MADEIRA 3,6 LTS BRANCO MARCA: DANCAR	LA	3	79,90	239,70
110	MECANIMOS DE ENTRADA UNIVERSAL PARA CAIXA ACOPLADA BAIXA E ALTA MARCA: BLUKIT	UN.	10	55,00	550,00
112	PARAFUSO DE FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COMPLETO MARCA: HF	KT	15	4,90	73,50
113	PARAFUSO FILIPS COM 04 CM PARA MDF MARCA: JOMARCA	UN.	200	0,20	40,00
114	PARAFUSO PARA BUCHA Nº 06 MARCA: JOMARCA	UN.	1.000	0,15	150,00
115	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE LAVATÓRIO E TANQUE DE LOUÇA MARCA: HF	KT	10	6,90	69,00
116	PARAFUSO PARA TELHA COM ARRUELA E VEDAÇÃO 5/16X150MM MARCA: CISER	UN.	200	0,55	110,00
117	PARAFUSO ROSCA SEM FIM 5/16 X 50MM COM PORCA E ARRUELA MARCA: CISER	UN.	6	6,00	36,00
118	PARAFUSOS DE ROSCA SOBERBA FILIPS SX7" MARCA: CISER	UN.	1.000	0,15	150,00
119	PARAFUSOS DE ROSCA SOBERBA FILIPS SX8" MARCA: CISER	UN.	1.000	0,20	200,00
121	PLACAS EM RÉGUA DE MDF 20CM BRANCO MARCA: MDF	MT	200	7,60	1520,00
123	PLUG BIPOLAR 2PX10A FEMÊA MARCA: ILUMI	UN.	5	3,40	17,00
124	PLUG BIPOLAR 2PX10A MACHO MARCA: ILUMI	UN.	5	4,50	22,50
129	PORTA DE MADEIRA MACIÇA 2,10X0,80 MARCA:MIXTA	UN.	10	199,00	1990,00
130	PORTA DE MADEIRA MACIÇA 2,10X0,70 MARCA:MIXTA	UN.	10	199,00	1990,00
131	PREGO 10X10 COM CABEÇA MARCA:BELGO	KG	1	24,00	24,00
132	PREGO 10X10 SEM CABEÇA MARCA:BELGO	KG	1	22,00	22,00
134	PREGO 12X12 SEM CABEÇA MARCA:BELGO	KG	1	13,00	13,00
135	PREGO 15X15 SEM CABEÇA MARCA:BELGO	KG	1	10,90	10,90
138	PREGO 18X30 COM CABEÇA MARCA:BELGO	KG	1	9,89	9,89
140	PREGO 8X8 COM CABEÇA MARCA:BELGO	KG	1	26,00	26,00
141	PREGO 8X8 SEM CABEÇA MARCA:BELGO	KG	1	25,00	25,00
142	PRIME 18 LITROS, COR PRETA, VISCOSIDADE PASTOSA MARCA:CIPLAK	UN.	1	149,90	149,90
143	REATOR LÂMPADA, QUANTIDADE LÂMPADAS 2, POTÊNCIA LÂMPADA 20, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220, LÂMPADAS FLUORESCENTES MARCA: KIAN	UN.	12	39,00	468,00
144	REATOR LÂMPADA, QUANTIDADE LÂMPADAS 2, POTÊNCIA LÂMPADA 40, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220,LÂMPADA FLUORESCENTES MARCA:KIAN	UN.	12	28,90	346,80
154	SACOS DE CIMENTO CP II F 32 50KG MARCA:MIZU	UN.	50	19,90	995,00

155	SELADOR ACRÍLICO PARA PAREDE MARCA:TEXTURA RIO	UN.	50	29,90	1495,00
166	TAMPÃO METAL 20MM MARCA:BELGO	UN.	10	3,30	33,00
167	TANQUE DUPLO DE FIBRA 100X50 BRANCO MARCA:FIBROMAR	UN.	2	110,00	220,00
172	TIJOLO 20X20 MARCA: COQUEIROS	UN.	100	0,70	70,00
173	TIJOLO 20X30 MARCA: COQUEIROS	UN.	200	0,90	180,00
183	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE TIPO PESCOÇO DE GANSO 1/4 MARCA: HIDROPAL	UN.	15	28,50	427,50
184	TORNEIRA DE BANCADA PLÁSTICO BRANCO 1/4 MARCA: HERC	UN.	20	14,90	298,00
185	TORNEIRA DE PAREDE PLÁSTICO BRANCO 1/4 MARCA: HERC	UN.	20	14,90	298,00
187	TUBO SOLDÁVEL PVC 20MM 6 METROS MARCA: MULTILIT	UN.	20	9,50	190,00
Valor Total: R$ 23.345,19 (vinte e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos).					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2020, originada no Pregão Presencial nº 010/2020, Prefeitura Processo nº 560/2020, homologado pelo Secretário Municipal de Administração, em 04/03/2020. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa, para fornecimento parcelado de combustíveis, (gasolina comum, diesel S10, etanol e GNV) para abastecimento da frota dos veículos oficiais da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia. VIGÊNCIA: 13/03/2020 a 12/03/2021. Empresa: AUTO POSTO ESTRELA D'ALVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.109.658/0001-64, com sede à com sede social à Rodovia RJ 140, km 08, s/n, lote 114, Vinhateiro, São Pedro da Aldeia/RJ, CEP: 28942-246, representada por Ricardo Jorge Barbosa Júnior, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 10135457-9 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 081.688.117-04, e-mail: postoestreladalva@yahoo.com.br.

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo:

Empresa
AUTO POSTO ESTRELA D'ALVA LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MAIOR OFERTA EM DESCONTO %
01	DIESEL S10	LITROS	354.780	0,35
02	ETANOL	LITROS	63.880	0,40
03	GASOLINA COMUM	LITROS	247.280	0,22
05	GNV	METRO CÚBICO	2.400	0,26
			PREÇO GLOBAL TOTAL:	3.004.384,40
Preço Global Total por Extenso: (três milhões, quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).				

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2020, originada no Pregão Presencial nº 003/2020, Saúde, Processo nº 2256/2020, homologado pelo Secretário Municipal de Administração, em 18/03/2020. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza, conservação e higiene pessoal, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: 19/06/2020 a 18/06/2021. Empresa: BEIJA FLOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 05.598.640/0001-69, com sede à Rua Rodovia RJ 140, nº 4580, Km 4,5, Loja nº 03, Bairro Campo Redondo, São Pedro da Aldeia/RJ, CEP: 28940-000, telefone: (22) 2627-5905, representada por Cláudia Simão Reis, carteira de identidade nº 009123087-0, DETRAN/RJ, CPF: 026.416.287-08, e-mail: beijaflorspa@hotmail.com. Empresa: C M SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 26.725.081/0001-80, com sede à Avenida Mario Vasconcelos, nº 20, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, telefone: (21) 97302-0394, representada por Alessandra Cristiane Ribeiro de Barros, carteira de identidade nº 13.052.076-0 Detran/RJ, CPF: 103.140.807-08, e-mail: cmservicos@gmail.com. Empresa: D BARBOSA BRITO EIRELI - ME, CNPJ:.10.849.968/0001-40, com sede à Rua Comandante Pereira Filho, nº 23, Parte, Cajú, Silva Jardim, CEP: 28.820-000, telefone: (22) 99991-7670, representada por Crisliene Barbosa Brito, carteira de identidade nº 117146308 IFP/RJ, CPF: 093.159.077-95, e-mail: cbbrito@hotmail.com. Empresa: DIAMOND COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.907.589/0001-08, com sede à Avenida Ernani do Amaral Peixoto, 479/1003, Centro, Niterói, Rio de Janeiro/RJ CEP: 24.020-072 telefone: (21) 3090-2067, representada por Juliana Pereira Costa, carteira de identidade nº 0690500319 SSP/BA, CPF: 038.958.326-00, e-mail: diamondcomercios@hotmail.com. Empresa: MACABU E MACABU LTDA ME, CNPJ: 31.665.011/0001-14 com sede à Rua Alpheu Marchon, nº 105, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, CEP: 28.860-000, telefone: (21) 99674-3765, representada por Bernardo Jorge Macabu e Macabu, carteira de identidade nº 167891 OAB-RJ, CPF: 099.133.167-23, e-mail: macabus@uol.com.br. Empresa: PISOM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ: 22.758.378/0001-91, com sede à Avenida Presidente Kennedy, nº 483, Parque São Judas Tadeu, São João de Meriti/RJ, CEP: 25.540-412, telefone: (21) 2662-8340, representada por Paulo César Barcellos, carteira de identidade nº 034487900 DIC/RJ, CPF: 369.723.207-04, e-mail: licitacao@pisomdistribuidora.com.br. Empresa: SHOPPING DO PISO E DECORACOES DE ESCRITÓRIO LTDA EPP, CNPJ: 02.808.910/0001-20, com sede à Rua João Lesqueves, nº 44, Nova

Brasília, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-480, telefone: (28) 3036-5840/ (28) 3511-2062, representada por Patrícia Reis de Oliveira, carteira de identidade nº 271382301 Detran/RJ, CPF: 123.329.327-39, e-mail: shoppingdopiso@outlook.com.br. Empresa: STORE HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ: 02.124.603/0001-20, com sede à Rua Antônio Carlos da Hora, nº 60, Praia Sudoeste, São Pedro da Aldeia/RJ, CEP: 28.940-000, telefone: (22) 2625-3909, representada por Aldo Gomes Miguel, carteira de identidade nº 029494739 IFP/RJ, CPF: 175.928.287-15, e-mail: storehouse@bol.com.br.

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo:

Empresa
BEIJA FLOR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
11	Mangueira p/ jardim de 1/2' com 10 metros, cor laranja, sustentável com pressão até 8br, flexível, com camada interna de pvc, camada intermediária trançada em fio de poliéster e camada externa em pvc	UNIFORT	UN	50	25,80	1.290,00
14	Pano antibacteriano, pacote contendo 5 unidades, medindo 60 cm x 33 cm, na cor azul	VABENE	PT	200	1,99	398,00
Valor Total: R$ 1.688,00 (um mil, seiscentos e oitenta e oito reais).						

Empresa
C M SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
15	Papel toalha com 1250 folhas, 03 dobras, interfolha, 100% celulose virgem, branco neve, não reciclado, alta qualidade, 26x23cm	BABY	PT	2.000	15,99	31.980,00
Valor Total: R$ 31.980,00 (trinta e um mil, novecentos e oitenta reais).						

Empresa
D BARBOSA BRITO EIRELI - ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
20	Saco de lixo, 60 litros, 6 micras, na cor preta, confeccionado em polipropileno. Tamanho: 5x105cm. Aplicação: uso doméstico. Deverá estar em conformidade com as normas da abnt. Pacote com 50 unidades	TERRA LIMPA	PT	2.500	6,50	16.250,00
Valor Total: R$ 16.250,00 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais).						

Empresa
DIAMOND COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	Bobina de saco plástico picotado 40x60 com	CENTRALPLAST	UNID.	100	16,43	1.643,00

	fundo reto, com 400 sacos					
04	Copo descartável de poliestireno de alta qualidade para café, capacidade de 50ml, saco com 100 unidades	TOTALPLAST	PT	2.500	0,78	1.950,00
Valor Total: R$ 3.593,00 (três mil, quinhentos e noventa e três reais).						

Empresa
MACABU E MACABU LTDA ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
12	Multiuso (desengordurante), 500 ml, fragrância tradicional ultra rápido.	BRIOSOL	FR	600	2,37	1.422,00
13	Óculos de proteção individual, material armação policarbonato, material lente policarbonato, tipo lente antiembaçante, modelo lentes apoio nasal com proteção lateral, características adicionais incolor tipo espátula regula comprimento	GARRA	UN.	100	2,99	299,00
Valor Total: R$ 1.721,00 (um mil, setecentos e vinte e um reais)						

Empresa
PISOM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	Copo descartável de poliestireno de alta qualidade para agua/suco e refrigerante, capacidade de 200ml, saco com 100 unidades.	COPO REAL	PT	5.500	2,08	11.440,00
05	esponja de lã de aço carbono , não abrasiva , textura macia e isenta de sinais de oxidação, pacote 8x 1 , peso liquido 60 g.	LIMPPANO	PT	100	1,38	138,00
07	Flanela para limpeza na cor branca, material: algodão, dimensões: 50cmx35cm, com bainha.	FLAMATEX	UN.	1000	1,30	1.300,00
09	Luva segurança, material 100% látex nitrílico, tamanho g, aplicação manuseio reagente químico e radioativo, características adicionais com forro, sem talco, pulso com bainha, modelo palma antiderrapante, cor verde, tipo ambidestra	DANNY	PR	50	4,79	239,50
10	Luva segurança, material 100% látex nitrílico,	DANNY	PR	50	5,03	251,50

	tamanho p, aplicação manuseio reagente químico e radioativo, características adicionais com forro, sem talco, pulso com bainha, modelo palma antiderrapante, cor verde, tipo ambidestra					
16	Rodo, com cabo resistente de madeira plastificada, com rosca suporte plástico medindo, no mínimo, 30cm, com borracha de alta qualidade, ótima aderência e fixação das partes.	FIMADE	UN.	50	2,55	127,50
18	Saco de lixo preto 20 litros 0,05 micras pacote com 50 unidades	PISOM	PT	800	2,27	1.816,00
19	Saco de lixo, 200 litros, 6 micras, na cor preta, confeccionado em polipropileno. Tamanho: 75x105cm. Aplicação: uso doméstico. Deverá estar em conformidade com as normas da abnt. Pacote com 50 unidades	PISOM	PT	2.500	18,49	46.225,00
21	Vassoura piaçava natural, com cabo de madeira plastificado e cerdas rígidas. Dimensão do cabo: 120cm. Base de polietileno. Dimensão: 240mm de comprimento. Cerda natural de piaçava de 170mm. Peso: 300gr.	AMARO	UN.	100	5,60	560,00
Valor Total: R$ 62.097,50 (sessenta e dois mil, noventa e sete reais e cinquenta centavos).						

Empresa
SHOPPING DO PISO E DECORACOES DE ESCRITÓRIO LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Assento sanitário: compatível com vasos sanitários ovais que possua tampa do assento produzida em polipropileno, com formato oval e acabamento liso e brilhante, com parafusos produzidos em polipropileno, com aletas ergonômicas que permitem o aperto manual assento produzidos em polietileno.	VIQUA	UN.	50	15,70	785,00
Valor Total: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais).						

Empresa
STORE HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA – ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

06	esponja dupla - face multiuso,100x71x20mm, bicolor : lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada	WISH	UN.	1.000	0,50	500,00
08	Guardanapo de papel, pacote com 50 folhas brancas, medindo 22cm x 23cm	COQUETEL	PT	400	1,90	760,00
17	Sabão de coco em barra 200 g embalado em plástico no vácuo	ATLAS	UN.	1.000	1,58	1.580,00
Valor Total: R$ 2.840,00 (dois mil, oitocentos e quarenta reais).						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2020, originada no Pregão Presencial nº 008/2020, Prefeitura Processo nº 13336/2019, homologado pelo Secretário Adjunto de Licitações, Contratos e Convênios, em 24/03/2020. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar das Creches Municipais, Escolas Municipais, Escola Municipal Quilombola Dona Rosa Geralda da Silveira e utilização em Eventos Institucionais (Desfile Cívico e Jogos Estudantis). VIGÊNCIA: 19/06/2020 a 18/06/2021. Empresa: BRAGANÇA E LIMA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ: 30.748.059/0001-23, com sede à Avenida Gladstone Jose De Oliveira, s/n, lote 07, quadra 03, Itatiquara, no município de Araruama/RJ CEP: 28.970-000, telefone: (22) 2664-9075, representada por William Lima de Bragança, portador da carteira de identidade nº 21.286 MTPS-RJ, e do CPF sob o nº 092.492.437-31, e-mail: bragancalima.distribuidora@gmail.com.

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo:

Empresa
BRAGANÇA E LIMA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
27	Carne bovina patinho congelada (temperatura mínima de -18°C) peça inteira, com corte adequado. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 03 (Decreto 12.486 de 20/10/1978); Decreto 2.244/1997 do M.A.; Portaria nº 1.428/MS de 26/11/1993; Portaria CVS 5 de 09/04/2013; Instrução Normativa nº 22 de 24/11/2005; constando obrigatoriamente registro no SIF/DIPOA / Estadual. Carne com congelamento individual isenta de cartilagem, sebo, ossos e aponevroses.	FRIGOMO	KG	36.879	18,73	690.743,67
45	Frango coxa e sobrecoxa congelado de primeira qualidade. Devera apresentar aspecto, cor e cheiro próprio, na o amolecido nem pegajoso, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Devera ser registrado junto ao sif/sip, ser de qualidade, limpo (sem	RICA	KG	8.794	5,85	51.444,90

	excesso de gordura e pele), apresentar corte de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama, não atingindo partes não cotadas.					
59	Macarrão padre nosso, em embalagem original de 1kg	TODESCHINI	KG	159	3,25	516,75
65	Ovo de galinha íntegros, acondicionado em embalagem original de caixa contendo 1 dúzia	CEASA	CX	29.000	3,90	113.100,00
67	Pão de bisnaguinha 300g - acondicionados em sacos plásticos transparentes, contendo 10 unidades em cada pacote, fechados com amarrilho ou similar, constando ainda a data de fabricação e validade.	Q-PÃO	PT	3.074	3,64	11.189,36
Valor Total R$ 866.994,68 (oitocentos e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos).						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2020, originada no Pregão Presencial nº 008/2020, Prefeitura Processo nº 13336/2019, homologado pelo Secretário Adjunto de Licitações, Contratos e Convênios, em 24/03/2020. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar das Creches Municipais, Escolas Municipais, Escola Municipal Quilombola Dona Rosa Geralda da Silveira e utilização em Eventos Institucionais (Desfile Cívico e Jogos Estudantis). VIGÊNCIA: 19/06/2020 a 18/06/2021. Empresa: C. TEIXEIRA 110 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 03.279.529/0001-84, com sede à na Rua Capitão Félix, nº 110 – Rua 11, Loja 11/13, Benfica, no município de Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.920-900, telefone: (21) 2589-4557, representada por Carlos Alberto Pinto Teixeira, RG nº 03.774.940-5 Detran/RJ e CPF nº 495.696.277-00, e-mail: cteixeira110@gmail.com.

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo:

Empresa
C. TEIXEIRA 110 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
29	Carne seca traseira, resfriada, embalada a vácuo em saco plástico, reembalada em caixa de papelão cintada, com validade mínima de 03 meses.	SERRA LAGOS	KG	14.170	19,75	279.857,50
61	Margarina vegetal cremosa, com sal, 60% a 95% de teor de lipídeos, isento de gordura trans, embalagem original de 500 gramas.	DELICIA	UN	9.131	4,17	38.076,27
68	Pão de forma 450g - acondicionados em sacos plásticos transparentes, contendo mínimo de 20 unidades em cada pacote, fechados com amarrilho ou similar, constando ainda a data de fabricação e validade.	KAESSE	PT	72.314	2,50	180.785,00
72	Requeijão Cremoso 200 gramas s/amido. Elaborado com leite de	NATA	UN	28.986	3,79	109.856,94

	vaca integral, mistura de estabilizantes para requeijão (proteína de leite e de soro de leite), cloreto de sódio, fermento lácteo, coagulante, cloreto de cálcio, emulsificantes (tetrapirofostato de sódio, tripolifosfato de sódio e hexametafosfato de sódio), conservantes e coalho.					
Valor Total: R$ 608.575,71 (seiscentos e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos).						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2020, originada no Pregão Presencial nº 008/2020, Prefeitura Processo nº 13336/2019, homologado pelo Secretário Adjunto de Licitações, Contratos e Convênios, em 24/03/2020. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar das Creches Municipais, Escolas Municipais, Escola Municipal Quilombola Dona Rosa Geralda da Silveira e utilização em Eventos Institucionais (Desfile Cívico e Jogos Estudantis). VIGÊNCIA: 19/06/2020 a 18/06/2021. Empresa: JG TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ALIMENTICIOS E GRAFICOS LTDA ME, CNPJ: 08.145.825/0001-06, com sede à Avenida Nossa Senhora da Conceição, nº 436, Porto das Caxias, no município de Itaboraí/RJ, CEP: 24.830-080, telefone: (21) 2736-1382, representada por Janeyde Fernandes de Oliveira da Costa, portadora da Carteira de Identidade nº 10166971-1 Detran/RJ e do CPF sob o nº 037.278.787-89, e-mail: jgtechservicos@gmail.com.

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo:

Empresa
JG TECH COM E PREST DE SERVICOS ALIMENTICIOS E GRAFICOS LTDA ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
13	Azeite de oliva extra virgem, em embalagem original de 1L, com validade mínima de 1 ano	FAISÃO	LT	4.159	12,10	50.323,90
49	Geleia de mocotó em embalagem original de 180g	ELLO	UN	4.761	2,25	10.712,25
50	Goiabada, sem adição de corante, embalagem original com no mínimo de 600 gramas	VAL	UN	3.682	4,90	18.041,80
66	Pão careca - pão careca com peso mínimo individual de50 gramas, acondicionados em sacos plásticos transparentes, contendo 10 unidades em cada pacote, fechados com amarrilho ou similar, constando ainda a data de fabricação e validade	ITA PÃO	PT	65.408	3,45	225.657,60
Valor Total: R$ 304.735,55 (trezentos e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2020, originada no Pregão Presencial nº 008/2020, Prefeitura Processo nº 13336/2019, homologado pelo Secretário Adjunto de Licitações, Contratos e Convênios, em 24/03/2020. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar das Creches Municipais, Escolas Municipais, Escola Municipal Quilombola Dona Rosa Geralda da Silveira e utilização em Eventos Institucionais (Desfile Cívico e Jogos Estudantis). VIGÊNCIA: 19/06/2020 a 18/06/2021. Empresa: LINCK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 17.256.815/0001-39, com sede à Rua Genciano Riscado da Motta, nº45, loja, Bairro Celio Sarzedas, no município de Casemiro de Abreu/RJ, CEP: 28.860-000, telefone: (22) 2778-1304, representada por Oziel Pinto Masser, carteira de identidade nº 20.728.485-2 Detran/RJ, CPF: 127.360.147-58, email: linckempreendimentos@gmail.com.

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo:

Empresa
LINCK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
05	Água mineral sem gás, embalada em copo transparente com capacidade de 200ml cada, PH 8,5 a 10. Com válida de mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	OASIS	UN	22.000	0,38	8.360,00
20	Biscoito maisena, enriquecida com ferro e ácido fólico, em embalagem original de 200gr	RACINE	PT	71.113	1,40	99.558,20
21	Biscoito rosquinha embalagem original de 400gr	JUVIS	PT	25.392	2,88	73.128,96
22	Biscoito salgado tipo club social, sem recheio, sem gorduras trans, em embalagem com 6 pacotes individuais com 25 g cada, com validade mínima de 6 meses a partir da entrega	PIT STOP	PT	11.000	2,56	28.160,00
37	Extrato de tomate, concentrado em embalagem original de 350 gr.	DEZ	UN	10.784	1,50	16.176,00
38	Farinha de aveia em embalagem 250gr	APTI	UN	3.386	2,60	8.803,60
52	Iogurt refrigerado polpa de fruta, diversos sabores, embalagem original de 180 gramas	TREVINHO	UN	231.690	1,29	298.880,10
63	Mini bolo diversos sabores sem recheio, embalagem individual de 40gr	REALI JUNIOR	UN	115.720	0,84	97.204,80
74	Suco concentrado sabor caju (suco concentrado, apresentado em vidro de 1L com rendimento de 5 litros, válida de mínima de 12 meses a contar da data da entrega)	ALEVIN	LT	13.075	4,10	53.607,50
80	Vinagre de maça: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 72 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e Resolução de n.º 26 de 17/06/2013 FNDE; produto fermentado acético de maçã e conservador INS 224, sem glúten; preparado de mosto	ÚNICO	UN	2.057	3,00	6.171,00

	limpo, isento de matéria terrosa e de detritos animais ou vegetais; não deverá conter substancias estranhas à sua composição normal, exceto as permiti das; deverá apresentar acidez mínima de 4,0% p/v; com aspecto límpido; de cor, cheiro e sabor próprios;					
Valor Total: R$ 690.050,16 (seiscentos e noventa mil, cinquenta reais e dezesseis centavos).						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2020, originada no Pregão Presencial nº 008/2020, Prefeitura Processo nº 13336/2019, homologado pelo Secretário Adjunto de Licitações, Contratos e Convênios, em 24/03/2020. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar das Creches Municipais, Escolas Municipais, Escola Municipal Quilombola Dona Rosa Geralda da Silveira e utilização em Eventos Institucionais (Desfile Cívico e Jogos Estudantis). VIGÊNCIA: 19/06/2020 a 18/06/2021. Empresa: STORE HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ: 02.124.603/0001-20, com sede à Rua Vagner Nascimento Bento, nº 26, apto 301, Poço Fundo – São Pedro da Aldeia/RJ, CEP: 28940-360, telefone (22) 99858-9369, representada por Aldo Gomes Miguel, portador da carteira de identidade nº 029.494.73-9 IFP/RJ, e do CPF sob o nº 175.928.287-15, e-mail: storehouse@bol.com.br.

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo:

Empresa
STORE HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA - ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
17	Bebida natural feita a base de extrato de guaraná, em embalagem tipo copo com 290 ml	GUARAI	UN	6.500	0,50	3.250,00
23	Biscoito salgado tipo cream cracker, sabor tradicional água e sal, embalagem original de 200 gr	DUCHEN	PT	71.718	1,36	97.536,48
25	Café torrado e moído, normas técnicas laudo de classificação de café feito pela ABIC, embalagem original àvácuo com 1kg	EVOLUTO	PT	4.282	11,60	49.671,20
48	Geleia de frutas em embalagem original de 400g	BOM SABOR	UN	8.956	4,75	42.541,00
58	Macarrão espaguete com ovos, embalagem original de 1kg	ADRIA	KG	19.944	3,84	76.584,96
75	Suco concentrado sabor goiaba (suco concentrado, apresentado em vidro de 1L com rendimento de 5 litros, validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega)	DUNORTE	LT	8.794	4,24	37.286,56
76	Suco concentrado sabor maracujá (suco concentrado, apresentado em vidro de 1L com rendimento de 5 litros, validade mínima de	DUNORTE	LT	4.301	5,31	22.838,31

	12 meses a contar da data da entrega)					
77	Suco concentrado sabor uva (suco concentrado, apresentado em vidro de 1L com rendimento de 5 litros, validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega)	DUNORTE	LT	90	4,75	427,50
Valor Total: R$ 330.136,01 (trezentos e trinta mil, cento e trinta e seis reais e um centavo),						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2020, originada no Pregão Presencial nº 008/2020, Prefeitura Processo nº 13336/2019, homologado pelo Secretário Adjunto de Licitações, Contratos e Convênios, em 24/03/2020. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar das Creches Municipais, Escolas Municipais, Escola Municipal Quilombola Dona Rosa Geralda da Silveira e utilização em Eventos Institucionais (Desfile Cívico e Jogos Estudantis). VIGÊNCIA: 19/06/2020 a 18/06/2021. Empresa: TRM SOLUÇÕES EIRELI ME, CNPJ: 21.427.040/0001-94, com sede à Rua Zorobabel Alves Barreira, nº 244, loja, Mataruna, no município de Casimiro de Abreu/RJ, CEP: 28.860-000, telefone: (22) 2778-3968, representada por Guilherme de Oliveira Macabu, carteira de identidade nº 207284894, CPF: 111.169.747-70, e-mail: contato@trmsolucoes.com.

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo:

Empresa
TRM SOLUÇÕES EIRELI ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
06	Aipim (firme, integro, com textura, consistência e maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passa do)	NACIONAL	KG	13.667	1,79	24.463,93
18	Beterraba, de boa qualidade sem partes moles	NACIONAL	KG	12.588	1,97	24.798,36
30	Cebola de boa qualidade (firme, integro, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado).	NACIONAL	KG	11.017	2,19	24.127,23
31	Cenoura de boa qualidade (firme, integra, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado).	NACIONAL	KG	13.067	2,33	30.446,11
57	Maça gala de boa qualidade (firme, íntegro, com textura e consistência de fruta fresca, maturação adequada par a consumo, livre de podridão ou passado).	NACIONAL	KG	63.455	3,79	240.494,45
62	Melancia de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e	NACIONAL	KG	19.110,00	1,50	28.665,00

	larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, fornecimento a granel.					
69	Pimentão (vegetal firme e integro, textura e consistência de vegetal fresco)	NACIONAL	KG	921	2,47	2.274,87
Valor Total: R$ 375.269,95 (trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos).						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2020 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 018/2020, Processo Administrativo nº 5604/2019, Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (Laticínios, Alimentos em Geral) para atender as necessidades do CAPS, CAPSi e Residência Terapêutica VIGÊNCIA: 03/07/2020 a 02/07/2021. Empresa: STORE HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ: 02.124.603/0001-20, com sede à Rua Antônio Carlos da Hora, nº 60, Praia do Sudoeste – São Pedro da Aldeia/RJ, CEP: 28940-360, telefone (22) 99858-9369, representada por Aldo Gomes Miguel, portador da carteira de identidade nº 029.494.73-9 IFP/RJ, e do CPF sob o nº 175.928.287-15, e-mail: storehouse@bol.com.br e a Empresa: WS ARASERV COMERCIO LTDA-ME, CNPJ: 36.669.459/0001-20 com sede à Rua Duarte da Costa, nº 55, Loja 01, Engenho Velho – Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, telefone: (22) 98846-8865, representada por Jorge Maganha Silva, carteira de identidade nº 05498047-9 Detran/RJ, CPF: 421.947.097-20, e-mail: ws.araserv@gmail.com.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1 Os preços registrados, as especificações, as quantidades e as demais condições propostas são as que se seguem:

Empresa

STORE HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA – ME

ITEM	ESPECIFCAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
19	Batata palha 1 KG com sabor, odor e textura característicos do produto, de boa qualidade, embalagem transparente, primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, no me e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade mínima de 6 meses na entrega. **MARCA: SALPICKS**	PT	296	18,20	5.387,20
Valor Total: R$ 5.387,20 (cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).					

Empresa

W S ARASERV COM. & SERV. LTDA-ME

ITEM	ESPECIFCAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Abacaxi comum extra, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. **MARCA: CEASA**	UN.	342	4,69	1.603,98
02	Abóbora madura extra aa, in natura, procedente de espécies	KG	200	4,35	870,00

	genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. **MARCA: CEASA**				
03	Abobrinha extra in natura, de coloração brilhante, aspecto tenro e quebradiço, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. **MARCA: CEASA**	KG	106	4,25	450,50
04	Achocolatado em pó solúvel, preparado com ingredientes sãos e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, contendo 01 kg, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. **MARCA: APITI**	UN.	190	11,50	2.185,00
05	Açúcar refinado - pacote 1 kg - sacarose obtida de açúcar de cana purificado por processo tecnológico características físico-químicas para teor de sacarose no mínimo. **MARCA: CARAVELAS**	KG	930	3,18	2.957,40
06	Adoçante dietético, à base de edulcorante natural, líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, contendo 80 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. **MARCA: ADOCIL**	UN.	60	7,40	444,00
07	Aipim ou mandioca extra aa, in natura, tenro (macio), graúdo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, t er atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à	KG	80	3,20	256,00

	superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. **MARCA: CEASA**				
08	Alface lisa de primeira, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. I sento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas. **MARCA: CEASA**	UN.	106	2,75	291,50
09	Alho nacional extra, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento d e lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. **MARCA: CEASA**	KG	253	18,08	4.574,24
10	Amendoim cru- tipo II, classe vermelha, embalagem de 50 0g. Produto de boa qualidade, em embalagem primária, saco polietileno atóxico, resistente, termossoldado. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. **MARCA: GRANFINO**	PT	60	13,00	780,00
11	Amido de milho (tipo maisena) 100% puro de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não de vendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem 500 kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. **MARCA: APITI**	PT	74	6,35	469,90
12	Arroz branco tipo 1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. **MARCA: OURO**	PT	241	16,00	3.856,00
13	Aveia em flocos finos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 250g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de	PT	168	4,10	688,80

	fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. **MARCA: MARATA**				
14	Azeite de oliva extra virgem, acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado, contendo 500 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. **MARCA: ALENTEJANO**	UN.	216	20,10	4.341,60
15	Azeitona verde sem caroço – frutos em conserva. Cor, odor e sabor característicos. Acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado com identificação na embalagem (rótulo) valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de mofos ou material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. **MARCA: DEZ**	PT	48	7,75	372,00
16	Banana prata extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. **MARCA: CEASA**	KG	212	4,49	951,88
17	Batata doce, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. **MARCA: CEASA**	KG	132	4,39	579,48
18	Batata inglesa, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos,	KG	284	6,59	1.871,56

	parasitas e larvas. **MARCA: CEASA**				
20	Beterraba extra aa, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. **MARCA: CEASA**	KG	104	4,20	436,80
21	Biscoito de leite 400gr: - obtido: mistura de farinha, amido ou fécula com outros ingredientes, submetidos a processo de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas. **MARCA: DUCHEM**	PT	80	6,35	508,00
22	Biscoito doce, tipo Maria ou maisena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. **MARCA: DUCHEM**	PT	288	3,52	1.013,76
23	Biscoito rosquinha farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar in vertido, fermentos químicos e outros ingredientes permiti dos na legislação vigente. Validade mínima 5 meses na d ata da entrega. Suas características, descrição e rotulagem deverão estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem com 400 g. **MARCA: MABEL**	PT	250	5,20	1.300,00
24	Biscoito salgado, tipo cream-cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima	PT	320	4,70	1.504,00

	de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. **MARCA: DUCHEM**				
25	Bombom de chocolate, embalados individualmente. Produto de boa qualidade. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem de 1 quilo. **MARCA: GAROTO**	PT	120	39,60	4.752,00
26	Brócolis fresco, extra, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécie s genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. **MARCA: CEASA**	UN.	50	3,30	165,00
27	Café em pó tipo 1, tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza, acondicionado em embalagem d e polietileno resistente, atóxica, tipo almofada, contendo 1 quilo, certificado com selo de pureza abic, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega. **MARCA: EVOLLUTO**	KG	303	21,40	6.484,20
28	Caixa de creme de leite elaborado com gordura láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria-prima selecionada, validade mínima de 3 meses e embalagem tetra pack (caixinha) com peso líquido de 200g. Emb. C/ 200 g. **MARCA: PIRACANJUBA**	UN.	552	3,10	1.711,20
29	Caldo de carnes, embalagem de 114g, contento 12 cubos validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. **MARCA: APITI**	CX	132	5,80	765,60
30	Canela em pó, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, aproximadamente 30g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. **MARCA: SUPRA**	UN.	34	7,35	249,90
31	Canela pau - embalagem contendo no mínimo 50g, com identificação	PT	34	8,55	290,70

	do produto e prazo de validade mínima de 3 meses. **MARCA: SUPRA**				
32	Carne bovina- tipo bovina congelada dianteira, sem osso, tipo peito, em peca dividida de acordo com o peso, congelada, e no máximo 10 % de sebo e gordura limpa, co m aspecto, cor, cheiro e sabor próprios e no máximo 10 % de sebo, embalada em embalagem própria. Validade mínima de 120 dias. **MARCA: JBS**	KG	120	19,07	2.288,40
33	Carne / chã de dentro - bovina, magro, congelado ou resfriado, com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade. **MARCA: JBS**	KG	96	21,40	2.054,40
34	Carne acém - bovina, congelado ou resfriado*, com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, em embalagens transparentes à vácuo ou fechamento lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no ministério da agricultura (sif,im a ou sim), data de fabricação e validade mínima de 120 dias. **MARCA: JBS**	KG	96	19,35	1.857,60
35	Carne bovina - tipo contra filé, sem aba, resfriada, e no máximo 10% de sebo e gordura cor, cheiro e sabor próprio, embalada em embalagem própria, pesando sem sujidades e ação de micróbios, validade de 120 dias. **MARCA: JBS**	KG	220	26,65	5.863,00
36	Carne bovina - tipo costela, em peca dividida de carne bovina - tipo costela, em peca dividida de acordo com o peso, congelada, e no máximo 10% de sebo e gordura limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios e no máximo 10% de sebo, embalada em embalada em saco plástico transparente e atóxico. Validade de 120 dias. **MARCA: JBS**	KG	130	16,85	2.190,50
37	Carne bovina - tipo patinho, bife, resfriado, e no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, odor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, validade mínima de 120 dias. **MARCA: JBS**	KG	240	19,50	4.680,00
38	Carne bovina moída, tipo patinho congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem	KG	362	18,00	6.516,00

	pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. **MARCA: JBS**				
39	Carne lagarto - bovina, congelado ou resfriado, com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, em embalagens transparentes à vácuo ou fechamento lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no ministério da agricultura (sif, ima ou sim), data de fabricação e validade mínima de 120 dias. **MARCA: JBS**	KG	96	18,80	1.804,80
40	Carne seca - carne bovina, salgada, curada, dessecada, sem ossos, sem pele, embaladas a vácuo. Sal e conservantes; nitrito e nitrato de sódio, validade mínima de 12 0 dias. **MARCA: JBS**	KG	266	21,05	5.599,30
41	Carne suína salgada - tipo costela defumada, em pedaços com osso, conservada em sal, acondicionado em saco plástico transparente atóxico. Validade 120 dias. **MARCA: IMPERIO**	KG	72	17,20	1.238,40
42	Cebola branca, fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos ade ridos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. **MARCA: CEASA**	KG	277	4,40	1.218,80
43	Cenoura extra aa, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. **MARCA: CEASA**	KG	212	4,20	890,40
44	Cheiro verde – in natura, embalagem contendo no mínimo 500gr, embalados em sacos plásticos transparentes. De vem estar íntegros, verdes e sem traços de descoloração. **MARCA: CEASA**	MÇ	150	11,85	1.777,50
45	Chuchu extra aa, in natura, pouca rugosidade tamanho médio,	KG	152	2,35	357,20

	procedente de espécies genuínas, sãs e frescas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corp os estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. **MARCA: CEASA**				
46	Cocada doce tipo caseiro, preparado com coco desidratado em flocos e leite condensado. Não contém glúten. Embalagem com 25 unidades de 80 gramas validade mínima de 3 meses. **MARCA: VOVO**	POTE	40	25,35	1.014,00
47	Coco ralado sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. **MARCA: DUCOCO**	PT	80	19,75	1.580,00
48	Coentro, 1ª qualidade, proporções iguais, cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionados em sacos plásticos, etiqueta de pesagem, embalagem 1. 0 quilogramas. **MARCA: CEASA**	UN.	72	19,45	1.400,40
49	Colorífico, produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 1 quilo, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. **MARCA: CHINEIZINHO**	PT	12	22,05	264,60
50	Confeito granulado crocante de chocolate, embalagem plástica 1kg. Produto de boa qualidade com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 1 quilo. **MARCA: CHINEIZINHO**	KG	110	23	2.530,00
51	Couve flor extra in natura, de coloração brilhante, aspecto tenro e quebradiço, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria	UN.	94	5,30	498,20

	terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. **MARCA: CEASA**				
52	Couve manteiga extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. **MARCA: CEASA**	UN.	128	6,30	806,40
53	Coxa e sobrecoxa de frango (cortes congelados e não emperados, acondicionados em embalagem plástica). Sendo tolerada a variação de até 8% no peso liquido do pro duto descongelado em relação ao peso congelado. Inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie). Vaidade mínima de 120 dias. **MARCA: RICA**	KG	314	10,40	3.265,60
54	Coxinha da asa de frango (drumet), de qualidade, congelado, acondicionada em embalagens originais. Na embalagem deverá constar os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deve ser registrado em órgão competente. Validade mínima de 120 dias. **MARCA: RICA**	KG	120	10	1.200,00
55	Cravo da índia - acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 30g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. **MARCA: SUPRA**	PT	34	15,55	528,70
56	Creme de cebola, isento de sujidades, parasitas, larvas ou materiais estranhos, em embalagem com500gramas. A embalagem deve conter: data de validade mínima de 6 meses, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. **MARCA: APITI**	PT	120	26,15	3.138,00
57	Doce de amendoim torrado e moído, com sal e açúcar. No formato quadrado, de 20 a 22g cada. Produto de boa qualidade,	CX	50	27,85	1.392,50

	embalados individualmente. Rótulo com lote e v alidade mínima de 6 meses embalagem com 50 unidades. **MARCA: VOVO**				
58	Doce de leite em pasta, sendo produto de boa qualidade, embalados adequadamente. Rótulo com lote e validade mínima de 6 meses e embalagem de plástico de 1 quilo. **MARCA: VOVO**	UN.	50	30,75	1.537,50
59	Ervilha em conserva, com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca, data de fabricação, prazo de validade, sif. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega embalagem com 200g. **MARCA: DEZ**	UN.	330	3,00	990,00
60	Espinafre extra in natura, de coloração brilhante, separado em maço, aspecto tenro e quebradiço, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. **MARCA: CEASA**	MÇ	30	5,20	156,00
61	Extrato de tomate com 350g preparado com frutos maduros, escolhidos são, sem pele e sementes, isentos de fermentação, podendo conter dição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio, massa mole, vermelha, validade mínima de 12 meses, embalagem lata de folha e flandres com verniz sanitário. **MARCA: DEZ**	UN.	400	3,30	1.320,00
62	Farinha de arroz cereal para alimentação infantil com 9 vitaminas, em lata de folha de flandres e verniz sanitário, do tipo mucilon ou equivalente. Embalagem com 400g, validade mínima de 6 meses. **MARCA: MARATA**	LA	25	14,00	350,00
63	Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadia s, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem. **MARCA: ROSA**	KG	136	4,29	583,44
64	Farinha de milho cereal para alimentação infantil com 9 vitaminas, em lata de folha de flandres e verniz sanitário, do tipo mucilon ou equivalente. Embalagem com 400g, validade	LA	25	6,90	172,50

	mínima de 6 meses. **MARCA: MARATA**				
65	Farinha de rosca. Descrição: obtida pela moagem de pães torrados, acondicionada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número d e lote, data de validade, quantidade do produto. **MARCA: GRANFINO**	KG	24	3,70	88,80
66	Farinha de trigo especial ou de primeira. **MARCA: PRIMOR**	KG	216	4,55	982,80
67	Farinha láctea, enriquecida com vitaminas e ferro, em saches de 230g, embalagem resistente, com informações s obre valor nutricional, glúten, fabricação, validade e lote. Embalagem de 230 g. **MARCA: MARATA**	PT	20	10,65	213,00
68	Feijão manteiga, tipo 1, novo, aspecto brilhoso, liso. Composto por grãos inteiros, estar acondicionado em embalagem contendo 500 GR, de polipropileno transparente, original de fábrica, serem isentos de matéria terrosa, pedra s, fungos ou parasitas, e livres de umidade, de fragmentos ou corpos estranhos. Validade mínima de 6 meses. **MARCA: CHINEIZINHO**	PT	120	10,10	1.212,00
69	Feijão tipo 1, preto, vermelho ou carioca, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. **MARCA: DUSUL**	KG	409	6,80	2.781,20
70	Fermento químico em pó, acondicionado em embalagem d e polietileno atóxico, contendo 100g, com identificação n a embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. **MARCA: ROYAL**	UN.	64	3,80	243,20
71	Fígado em bife - bovino, apresentado em peças inteiras	KG	150	11,20	1.680,00

	congelado, com aspecto de a aspecto brilhante avermelhado escuro, sabor e cheiro característicos, isento de manchas esverdeadas, sem manchas esverdeados ou ama relados, acondicionado em saco de polietileno transparente. **MARCA: JBS**				
72	Fósforo, palitos de madeira, maço com 10 caixinhas contendo 40 palitos cada, com selo do inmetro. **MARCA: FIAT LUX**	CX	240	3,60	864,00
73	Frango - inteiro, resfriado, sem pescoço e vísceras, com aspecto cor e cheiro próprios, sem manchas e parasitas, condicionado em saco plástico. Validade mínima de 120 dias. **MARCA: RICA**	KG	180	11,65	2.097,00
74	Fubá de milho, produto obtido da moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa e parasita. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. **MARCA: ROSA**	KG	101	3,19	322,19
75	Gelatina sabores variados :açúcar, gelatina, sal, vitamina: a, c e/ou e, regulador de acidez citrato de sódio, acidu lante ácido fumárico, aromatizante, edulcorantes artificiai s: aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica e corantes artificiais. Não ontem glúten. Validade mínima de 6 meses. Embalagem com 35g. **MARCA: SOL**	UN.	720	1,70	1.224,00
76	Inhame extra aa, in natura, tenro (macio), graúdo, proceder de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderi dos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. **MARCA: CEASA**	KG	118	4,85	572,30
77	ketchup - composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremos a, cor, cheiro	UN.	132	5,05	666,60

	e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionado em embalagem com 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais. **MARCA: DEZ**				
78	Kiwi extra in natura, de coloração brilhante, separado em maço, aspecto tenro e quebradiço, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. **MARCA: CEASA**	KG	10	20,50	205,00
79	Laranja pera in natura extra, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado par a o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento d e lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. **MARCA: CEASA**	KG	198	5,05	999,90
80	Leite condensado em caixinha tetra pack, valor nutricional completo, data de validade e lote. Si emb. C/ 395 g. **MARCA: PIRACANJUBA**	UN.	552	4,50	2.484,00
81	Leite de coco - produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado. Pó uniforme sem grumos, cor, aroma e odor característicos, não rançoso, acondicionado e m embalagem de plástico contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. **MARCA: DUCOCO**	UN.	160	14,35	2.296,00
82	Leite em pó integral, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminada com 4 00g. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de p	LA	15	11,95	179,25

	reparo, rendimento, prazo de validade no mínimo de 6 meses e número de lote. **MARCA: GLÓRIA**				
83	Leite integral (sem adição de açúcar e com menos de 5,5 g de gordura saturada em 100g do produto), cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longo vida, contendo 1 litro, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega. **MARCA: GLÓRIA**	LT	1.970	4,05	7.978,50
84	Limão in natura extra, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria ter rosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. **MARCA: CEASA**	KG	100	7,90	790,00
85	Linguiça calabresa: resfriada, defumada, em embalagem plástica á vácuo padronizada de até 5kg. Validade mínima de 120 dias. **MARCA: DMINAS**	PCT	217	92,00	19.964,00
86	Louro em folhas sãs, limpas e secas, em embalagem plástica hermeticamente fechada contendo 200 gramas, com ausência sujidades, parasitos e larvas. O rótulo deve conter a denominação da especiaria, data de fabricação e data de validade. **MARCA: SUORA**	PT	36	21,30	766,80
87	Maçã nacional in natura extra, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, c om grau de maturação adequado para o consumo, sem a presentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades o u corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre d e enfermidades, insetos, parasitas e larvas. **MARCA: CEASA**	KG	152	6,60	1.003,20
88	Macarrão com ovos tipo espaguete, produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água. Embalagem: condicionados em sacos de polietileno contendo 500	KG	252	3,45	869,40

	gramas, reembalados em fardos resistentes de até 05 kg. Validade mínima de 06 meses, a partir da data d e entrega. **MARCA: AMÁLIA**				
89	Macarrão talharim com ovos, pacote transparente polietileno atóxico, resistente e termos soldado. Embalagem de 1 quilo, de boa qualidade validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. **MARCA: AMÁLIA**	KG	48	5,35	256,80
90	Macarrão, do tipo parafuso, com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. **MARCA: AMÁLIA**	KG	252	5,55	1.398,60
91	Maionese 500gr, cremosa, tip. Composta de água, óleo vegetal, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, vinagre, sal, suco de limão, conservador sorbato de potássio, estabilizantes: goma guar e goma xantana, acidulantes: ácido lático e ácido cítrico, antioxidantes: Validade mínima de 6 meses, de boa qualidade tipo I. **MARCA: SOYA**	POTE	144	6,70	964,80
92	Mamão formosa in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. **MARCA: CEASA**	KG	100	4,55	455,00
93	Manga tommy extra in natura, de coloração brilhante, aspecto tenro e quebradiço, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpo s estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. **MARCA: CEASA**	KG	80	3,90	312,00
94	Margarina com sal, com 80% de	UN.	264	4,25	1.122,00

	teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 500g. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. **MARCA: DOTIANA**				
95	Massa p/bolo sabores variados. Embalagem plástica reforçada de 400g. No seu rótulo deverá conter informação nutricional, sobre glúten, prazo de validade no mínimo de 6 meses visível/lote. **MARCA: DONA BENTA**	PT	140	9,10	1.274,00
96	Maxixe fresco, extra, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. **MARCA: CEASA**	KG	10	5,20	52,00
97	Melancia in natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. **MARCA: CEASA**	UN.	60	19,55	1.173,00
98	Melão in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã. **MARCA: CEASA**	KG	120	8,75	1.050,00
99	Milho para pipoca grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em f unção do processo de sacarificação mecânica ou manual. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e úmero do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. **MARCA: GRANFINO**	PT	130	3,40	442,00
100	Milho para preparo de canjica branca, acondicionado em	PT	30	3,29	98,70

	embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (se is) meses a contar da data de entrega. **MARCA: GRANFINO**				
101	Milho verde em conserva, em grãos, em lata em folha de flandres com verniz sanitário. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade mínima de 3 meses e lote. Embalagem com 200g. **MARCA: DEZ**	UN.	330	3,75	1.237,50
102	Milho verde em espiga, extra aa, fresco com as folhas b em verdes e cabelo marrom escuro, protegido pela casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderi dos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. **MARCA: CEASA**	UN.	720,00	4,30	3.096,00
103	Moela de frango, congelada, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade, em embalagem transparente à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no ministério da agricultura (sif, ima ou sim), data de fabricação e validade. Embalados de 1 em 1 kg. Validade de 12 0 dias. **MARCA: RICA**	KG	150	11,80	1.770,00
104	Molho pronto, tipo mostarda, composto a base de mostarda, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. **MARCA: DEZ**	UN.	90	7,00	630,00
105	Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. **MARCA: SOYA**	UN.	252	3,98	1.002,96

106	Ovo branco de galinha, produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades. **MARCA: MANTIQUEIRA**	DZ	700	4,90	3.430,00
107	Pão de forma de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou m al cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de cor antes de qualquer natureza em sua confecção. Isento d e parasita, sujidades, larvas e material estranho. **MARCA: VITAPLUS**	PT	270	5,75	1.552,50
108	Pão de hot dog integral ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fibra de trigo integral, açúcar, sal, fermento biológico, gordura vegetal, glúten, entre outros ingredientes permitidos na legislação vigente que não descaracterizem o produto. Cada unidade dever a pesar em média 50 gramas, embaladas em pacotes com 10 unidades. Validade mínima de 07 dias. **MARCA: VITAPLUS**	PT	944	6,90	6.513,60
109	Pão de queijo unidades pequenas, de aproximadamente 20g, assados ao ponto. Embalagem plástica ou de papel. Produtos de fabricação própria deverão apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico. Validade mínima de 6 meses embalagem com 1 kl. **MARCA: REI DE MINAS**	PCT	50	18,20	910,00
110	Pão francês, peso 50g. Formato fusiforme com adição d e sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em saco s de polietileno atóxico, resistente e transparente de for ma que o produto seja entregue íntegro. O produto dever á apresentar validade mínima de 48 horas após entrega. **MARCA: DA CASA**	UN.	5.760,00	0,50	2.880,00
111	Peito de frango sem osso. **MARCA: RICA**	KG	100	14,00	1.400,00
112	Peito de frango, com odor, sabor e cor característico, sem gorduras ou partes duras, resfriada, embalada, com d ata de validade estampada	UN.	450	10,85	4.882,50

	no pacote com no mínimo 30 dias a partir da data de entrega e com % de água estipulada por lei, de excelente qualidade. Sem osso embalagem de 700g. **MARCA: RICA**				
113	Peixe, merluza em file. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, 1kg, validade mínima de 120 dias. **MARCA: BELO PEIXE**	KG	231	21,92	5.063,52
114	Pepino extra in natura, de coloração brilhante, separado em maço, aspecto tenro e quebradiço, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. **MARCA: CEASA**	KG	30	4,95	148,50
115	Pera extra in natura, de coloração brilhante, separado em maço, aspecto tenro e quebradiço, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidade s ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. **MARCA: CEASA**	KG	30	9,60	288,00
116	Pêssego extra in natura, de coloração brilhante, aspecto tenro e quebradiço, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. **MARCA: CEASA**	KG	50	8,15	407,50
117	Pimentão, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa , livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. **MARCA: CEASA**	KG	70	6,75	472,50
118	Pirulito redondo com chicle de bola pacote com 50 unidades sabor tuttifruti com recheio mastigável com corantes naturais peso: 700gr (pacote) validade mínima de 3 meses. **MARCA: FAZENDA**	PT	50	20,95	1.047,50
119	Preparados artificiais sólidos para	SCH	920	3,55	3.266,00

	refresco, popularmente conhecidos como pó para refresco, 30 kg, já vem adoçado, sabores laranja, abacaxi, uva, maracujá, morango, manga, pêssego, limão, caju, frutas cítricas, mamão com laranja, açaí. Validade mínima de 6 meses. **MARCA: FRESK**				
120	Presunto refrigerado. Deverá apresentar coloração, odo r e aspectos característicos. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, praz o de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima d e 03 (três) dias, a contar da data de entrega. **MARCA: KIDELLI**	KG	100	21,69	2.169,00
121	Queijo mussarela. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade mínima de 3 meses, peso liquido e registro no ministério da saúde e/ou agricultura. Refrigerado. **MARCA: AUROLAT**	KG	100	28,70	2.870,00
122	Queijo prato refrigerado. Deverá apresentar coloração, odor e aspectos característicos. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 03 (três) dias, a contar da data de entrega. **MARCA: AUROLAT**	KG	72	28,90	2.080,80
123	Queijo ralado tipo parmesão, validade de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem com 50 g. **MARCA: BRASIL**	PT	450	6,20	2.790,00
124	Quiabo extra in natura, de coloração brilhante, aspecto tenro e quebradiço, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidade s, insetos, parasitas e larvas. **MARCA: CEASA**	KG	30	5,65	169,50
125	Repolho branco in natura extra, fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. **MARCA: CEASA**	KG	144	3,45	496,80

126	Requeijão cremoso – produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofos, bolores ou sustâncias estranhas; acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 200g ; embalagem com identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 50 (cinquenta) dias, a contar da data de entrega. **MARCA: CREMILY**	POTE	240	5,95	1.428,00
127	Sal iodado refinado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. **MARCA: ROSA**	KG	106	1,80	190,80
128	Salsicha hot-dog resfriada, de 1ª qualidade, com odor, sabor e cor característico, embalagem contendo 03 quilos, com data de validade estampada no pacote de no mínimo 30 dias contados da data da entrega. Embalagem energicamente fechada. **MARCA: KIDELLI**	PT	100	35,40	3.540,00
129	Sardinha em lata, 130g (pescado em conserva - tipo file de sardinha, preparados com pescado fresco, limpo, apresentação: sem pele, sem espinhas, conservado em óleo comestível, com aspecto cor cheiro e sabor próprio, isento de ferrugem e danificação das latas, sujidades, paasitos e larvas. Validade mínima de 3 meses. **MARCA: GOMES**	LA	310	4,30	1.333,00
130	Suco de caju pronto para beber, com conteúdo de 1 litro em caixa longa vida, com validade mínima de 6 meses e lote visível. **MARCA: ALEVIM**	LT	258	4,89	1.261,62
131	Suco de goiaba pronto para beber, com conteúdo de 1 litro em caixa longa vida, com validade mínima de 6 meses e lote visível. **MARCA: ALEVIM**	LT	258	5,79	1.493,82
132	Suco de manga pronto para beber, com conteúdo de 1 litro em caixa longa vida, com validade mínima de 6 meses e lote visível. **MARCA: ALEVIM**	LT	258	5,55	1.431,90
133	Suco de maracujá, pronto para beber, com conteúdo de 1 litro em	LT	90	8,55	769,50

	caixa longa vida, com validade mínima de 6 meses e lote visível. **MARCA: ALEVIM**				
134	Tomate longa vida extra aa, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. **MARCA: CEASA**	KG	236	9,99	2.357,64
135	Uva-passa desidratada, preta ou branca, sem semente, livre de fungos; embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente, pacote contendo 01 kg. Validade mínima de 3 meses. **MARCA: DEZ**	KG	29	17,00	493,00
136	Vagem extra in natura, de coloração brilhante, aspecto tenro e quebradiço, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. **MARCA: CEASA**	KG	10	6,50	65,00
137	Vinagre, envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. **MARCA: ÚNICO**	LT	96	3,70	355,20
138	Xarope artificial, sabor guaraná, 1000ml (1 litro de xarope para cinco litros de água, num total de 6 litros, sem gás, açucarado, com propriedades da fruta 61 a 62), validade mínima de 3 meses. **MARCA: ALEVIM**	LT	60	6,20	372,00
Valor Total: R$ 232.537,34 (duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos).					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2020 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 018/2020, Processo Administrativo nº 109/2020, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de açúcar refinado, café torrado e moído, filtro de papel e adoçante a base de sucralose, para atender as Secretarias Municipais e seus respectivos setores.VIGÊNCIA: 03/07/2020 a 02/07/2021. Empresa: JG TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ALIMENTICIOS E GRAFICOS LTDA ME, CNPJ: 08.145.825/0001-06, com sede à Avenida Nossa Senhora da Conceição, nº 436, Porto das Caxias, no município de Itaboraí/RJ, CEP: 24.830-080, telefone: (21) 2736-1382, representada por Janeyde Fernandes de Oliveira da Costa, portadora da Carteira de Identidade nº 10166971-1 Detran/RJ e do CPF sob o nº 037.278.787-89, e-mail: jgtechservicos@gmail.com.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1 Os preços registrados, as especificações, as quantidades e as demais condições propostas são as que se seguem:

Empresa
JG TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ALIMENTICIOS E GRAFICOS LTDA ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	CAFÉ TIPO SUPERIOR, HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, PACOTES DE 500 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A CONTAR DA DATA DA ENTR EGA. REFERÊNCIA PARA A QUALIDADE: MELLITA, PILÃO (SIMILAR OU DE MELHOR Q UALIDADE). **MARCA: BRASILEIRO**	PCT	6.884	9,25	63.677,00
04	FILTRO DE PAPEL, BRANCO COM MICROFUROS, COM DUPLA COSTURA LATERAL – TAMANHO MÉDIO 103. EMBALAGEM COM 30 UNIDADES. **MARCA: BRIGITA**	CX	498	2,15	1.070,70
Valor Total: R$ 64.747,70 (setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta centavos).					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2020, decorrente do Pregão Presencial nº 026/2020, Secretaria de Saúde, Processo nº 4658/2020, homologado pelo Secretário Adjunto de Licitações, Contratos e Convênios, em 10/09/2020. OBJETO: Aquisição de kits de teste rápido para detecção do vírus Covid-19 para a Vigilância em Saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, VIGÊNCIA: 25/09/2020 a 24/09/2021. Empresa: ROMERO & ROMERO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 03.596.357/0001-72, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 118, Loja 18, Centro, no município de Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, telefone: (22) 2070-1293 e (22) 99855-1800, representada por Sergio Luiz Pinheiro Romeiro, brasileiro, casado, carteira de identidade nº 80750689-4 IFP/RJ, CPF: 186.789.707-49, e-mail: romeirojr@gmail.com.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1 Os preços registrados, as especificações, as quantidades e as demais condições propostas são as que se seguem:

Empresa
ROMERO & ROMERO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Kit de teste rápido imunocromatografico para a detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM anti-COVID-19, presente em amostr as humanas de sangue total, soro ou plasma. O teste deverá c onter cassete com detecção de IgG e IgM anti-COVID-19	Kit	33.000	R$ 23,50	R$ 775.500,00
Valor Total: R$ 775.500,00 (setecentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais).					

Secretaria de Fazenda

MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DA ALDEIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
(PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 R$1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 5º Bim/2020 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	48.485.000,0	48.485.000,0	33.504.643,5	69,10
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	24.000.000,0	24.000.000,0	17.817.698,5	74,24
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	16.000.000,0	16.000.000,0	13.726.663,6	85,79
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	8.000.000,0	8.000.000,0	4.091.034,9	51,14
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.044.000,0	4.044.000,0	3.436.243,9	84,97
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.000.000,0	4.000.000,0	3.406.708,7	85,17
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	44.000,0	44.000,0	29.535,2	67,13
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	15.523.000,0	15.523.000,0	8.975.161,2	57,82
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	15.303.000,0	15.303.000,0	8.814.612,6	57,60
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	220.000,0	220.000,0	160.548,6	72,98
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.918.000,0	4.918.000,0	2.947.308,6	59,93
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.918.000,0	4.918.000,0	2.947.308,6	59,93
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III	0,0	0,0	328.231,2	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	328.231,2	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	90.734.000,0	90.734.000,0	67.657.910,6	74,57
2.1-Cota-Parte FPM	45.000.000,0	45.000.000,0	32.082.216,9	71,29
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alinea b	45.000.000,0	45.000.000,0	32.082.216,9	71,29
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alinea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	37.100.000,0	37.100.000,0	28.097.275,2	75,73
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	100.000,0	100.000,0	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	900.000,0	900.000,0	784.433,0	87,16
2.5-Cota-Parte ITR	134.000,0	134.000,0	44.604,3	33,29
2.6-Cota-Parte IPVA	7.500.000,0	7.500.000,0	6.649.381,2	88,66
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	139.219.000,0	139.219.000,0	101.162.554,1	72,66

Luiz Antônio da Silva
Contador Geral do Município
Matrícula 35551

Renaldo Martins Barreto
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula 36358

Danielle Prudente
Controladora Geral
Mat. 30955

Claudio Chumbinho
PREFEITO

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLAUDIO VASQUE CHUMBINHO DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: LUIZ ANTONIO DA SILVA

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 02/12/2020 11:06h Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DA ALDEIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
(PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 — R$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 5º Bim/2020 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,1	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	9.164.000,0	9.164.000,0	7.504.967,5	81,90
5.1-Transferências do Salário-Educação	6.800.000,0	6.800.000,0	6.113.370,5	89,90
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	1.400.000,0	1.400.000,0	1.088.826,4	77,77
5.4-Transferências Diretas - PNATE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.5-Transferências Diretas - FNDE	792.000,0	792.000,0	266.387,1	33,63
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	172.000,0	172.000,0	36.383,4	21,15
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.405.000,0	2.405.000,0	923,2	0,04
6.1- Transferências de Convênios	2.402.000,0	2.402.000,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	3.000,0	3.000,0	923,2	30,77
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	11.569.000,0	11.569.000,0	7.505.890,8	64,88

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 5º Bim/2020 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	18.146.800,0	18.146.800,0	13.134.712,9	72,38
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	9.000.000,0	9.000.000,0	6.074.637,9	67,50
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	7.420.000,0	7.420.000,0	5.564.390,4	74,99
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	20.000,0	20.000,0	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	180.000,0	180.000,0	156.886,6	87,16
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	26.800,0	26.800,0	8.920,8	33,29
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.500.000,0	1.500.000,0	1.329.877,3	88,66
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	49.584.000,0	49.584.000,0	38.858.963,5	78,37
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	49.500.000,0	49.500.000,0	38.851.504,4	78,49
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	84.000,0	84.000,0	7.459,1	8,88
12-RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	31.353.200,0	31.353.200,0	25.716.791,5	82,02

[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até 5º Bim/2020 (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 5º Bim/2020 (g)	% (f)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉ	46.160.000,0	52.173.528,8	47.042.500,0	90,17	33.022.110,2	63,29
13.1-Com Educação Infantil	5.153.000,0	2.403.000,0	4.266.000,0	177,53	1.581.101,4	65,80
13.2-Com Ensino Fundamental	41.007.000,0	49.770.528,8	42.776.500,0	85,95	31.441.008,8	63,17
14-OUTRAS DESPESAS	3.424.000,0	1.799.000,0	2.661.500,0	147,94	1.230.144,7	68,38
14.1-Com Educação Infantil	401.000,0	911.000,0	452.000,0	49,62	123.029,8	13,50
14.2-Com Ensino Fundamental	3.023.000,0	888.000,0	2.209.500,0	248,82	1.107.114,8	124,68
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	49.584.000,0	53.972.528,8	49.704.000,0	92,09	34.252.254,9	63,46

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO	
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.2-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	
19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	34.252.254,86
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(II)x100	84,98
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)X100	3,17
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	11,85
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	548.566,10
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2020	548.566,10

Luiz Antônio da Silva
Contador Geral do Município
Matrícula 35551

Renaldo Martins Barreto
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula 36358

Danielle Prudente
Controladora Geral
Mat. 30955

Claudio Chumbinho
PREFEITO

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLAUDIO VASQUE CHUMBINHO DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: LUIZ ANTONIO DA SILVA

SIGFIS - Versão 2020 — Data de Emissão: 02/12/2020 11:06h — Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DA ALDEIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

(PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 — R$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até 5º Bim/2020 (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até 5º Bim/2020 (f)	DESPESAS LIQUIDADAS % (f/d)x100
22-EDUCAÇAO INFANTIL	9.683.000,0	4.921.685,6	8.022.000,7	162,99	2.780.030,9	56,49
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.554.000,0	3.314.000,0	4.718.000,0	142,37	1.704.131,2	51,42
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.129.000,0	1.607.685,6	3.304.000,7	205,51	1.075.899,7	66,92
23-ENSINO FUNDAMENTAL	63.136.574,7	72.255.588,8	63.403.784,5	87,75	41.932.224,3	58,03
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	44.030.000,0	50.658.528,8	44.986.000,0	88,80	32.548.123,7	64,25
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	19.106.574,7	21.597.060,0	18.417.784,5	85,28	9.384.100,6	43,45
24-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
27-OUTRAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	72.819.574,7	77.177.274,5	71.425.785,2	92,55	44.712.255,2	57,93

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	25.716.791,48
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34-CANCELAMENTO,NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)	0,00
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+32+33+34+35)	25.716.791,48
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36	18.995.463,74
37-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%	18,78

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até 5º Bim/2020 (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f)=(e/d	DESPESAS LIQUIDADAS Até 5º Bim/2020 (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h)=(g/d
38-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	6.958.000,0	40.410.269,1	10.198.926,9	25,24	4.319.944,5	10,69
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.524.000,0	8.252.303,5	5.385.537,8	65,26	2.344.184,6	28,41
42-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)	13.482.000,0	48.662.572,7	15.584.464,7	32,03	6.664.129,2	13,69
	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	86.301.574,7	125.839.847,1	87.010.249,9	69,14	51.376.384,4	40,83

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2020 (g)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**290.748,55**	**0,00**
44.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	290.748,55	0,00
44.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	**1.627.340,29**	**5.677.155,85**
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	**38.851.504,39**	**6.113.370,51**
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	**33.974.990,31**	**4.424.673,23**
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	33.398.612,72	3.604.785,40
47.2-RESTOS A PAGAR	576.377,59	819.887,83
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	**7.459,10**	**24.812,80**
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	**6.511.313,47**	**7.390.665,93**
50-(+) Ajustes	**0,00**	**0,00**
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a Recuperar	**0,00**	**0,00**
50.3 (+) Outros Valores Extraorçamentários	0,00	0,00
54.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	**6.511.313,47**	**7.390.665,93**

FONTE :
[1] Caput do artigo 212 da CF/1988
[2] Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercício.
[3] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercíci, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	10.460.000,36
Despesas com Ensino Fundamental (23.2)	9.384.100,64
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (22.2)	1.075.899,72
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	13.134.712,91
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (23.2 + 22.2 + 10 + 40)	23.594.713,27
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	23,32
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	84,98

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLAUDIO VASQUE CHUMBINHO DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: LUIZ ANTONIO DA SILVA

SIGFIS - Versão 2020 — Data de Emissão: 02/12/2020 11:06h — Anexo 8 do RREO

Luiz Antônio da Silva
Contador Geral do Município
Matrícula 35551

Renaldo Martins Barreto
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula 36358

Danielle Prudente
Controladora Geral
Mat. 30955

Claudio Chumbinho
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SEMED N.º 34, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ESCOLHA DE TURMAS, ORGANIZAÇÃO DE QUADRO DE HORÁRIOS E ALOCAÇÃO DE PROFESSORES DENTRO DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de organizar a Rede Municipal de Educação;

CONSIDERANDO:

Que a educação constitui direito social, de caráter inalienável, sendo obrigatória a oferta da Educação Básica por parte do Poder Público, sob pena de responsabilização, conforme definido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em seu art. 5º, § 4º;

Que a Rede Pública Municipal de Ensino necessita de permanentemente organização das unidades escolares em suas faces pedagógica, de infraestrutura e de pessoas, de modo a preservar a oferta de Educação Básica e garantir de maneira integral a realização do período/ano letivo;

Que é essencial estruturar a atuação dos servidores no que tange à formação do quadro funcional, respondendo à demanda da unidade escolar, definindo assim eventuais cenários de carência ou disponibilidade funcional;

Que a regulamentação de aproveitamento docente permite uma análise qualitativa do conjunto total de formação acadêmica, com objetivo de garantir o cumprimento da obrigatoriedade de ensino;

Que é necessário estabelecer critérios e normas que regulamentem a distribuição dos componentes curriculares no quadro de horários e a alocação de professores regentes nas unidades escolares;

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1.º - A presente Resolução tem por objeto estabelecer rotinas quanto aos procedimentos de organização, alocação, manutenção e construção do Quadro de Horários das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 2º - Para fins desta Resolução, considera-se Quadro de Horários a organização e distribuição semanal dos tempos de aulas dos componentes curriculares previstos nas matrizes curriculares para alocações de professores.

CAPÍTULO II
DEFINIÇÃO DO HORÁRIO E ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - A direção da unidade escolar, em conjunto com a equipe de assessoramento pedagógico, deverá lançar no Sistema de Gestão Educacional (http://gestaoeducacional.digital/semedspa) o Quadro de Horários das aulas do ano letivo seguinte, durante o período de confirmação de turnos e vagas**,** para que o mesmo seja enviado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - A conclusão do lançamento de informações no quadro de horários deverá respeitar o prazo determinado pela Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. O prazo de conclusão do lançamento de dados no quadro de horários no Sistema de Gestão Educacional (http://gestaoeducacional.digital/semedspa) será definido via Memorando Circular.

Art. 5º - Caberá à direção da unidade escolar, antes de iniciar a alocação das aulas, observado o prazo definido no art. 4º, verificar e validar com a Coordenação Geral de Políticas Pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação:

I. etapas;

II. turmas;

III. turnos;

IV. sala de aula;

V. matrizes curriculares.

Parágrafo único. A organização dos tempos de aulas de cada componente curricular deverá, prioritariamente, obedecer às regras abaixo de forma a propiciar o melhor aproveitamento das aulas pelos alunos:

I. atender à concentração prevista nos componentes curriculares/campos de experiência das matrizes curriculares, sem que a carga horária total de um único componente seja disponibilizada na mesma turma e no mesmo dia;

II. distribuição da carga horária dos componentes curriculares, preferencialmente, nos 05 (cinco) dias úteis semanais, desde que seja respeitada a alocação mínima de 05 (cinco) tempos diários de aula na Educação Infantil e Primeiro Segmento e 06 (seis) tempos diários de aula no Segundo Segmento;

III. a alocação das aulas aos sábados, ou em dias não previstos no calendário escolar, só poderá ocorrer após autorização da Coordenação Geral de Políticas Pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação ou em eventuais regimes de reposição de aulas, também com a devida autorização da mesma;

IV. a carga horária dos componentes curriculares em uma mesma turma deverá ser, de acordo com as peculiaridades de cada segmento/etapa, preferencialmente distribuída da seguinte forma:

a) no caso de componentes curriculares com 02 (dois) tempos semanais, distribuir a carga horária em tempos seguidos, sem intercalar com o horário de intervalo;

b) no caso de componentes curriculares com 03 (três) tempos semanais, distribuir a carga horária em no máximo 02 (dois) dias, em tempos seguidos e, preferencialmente, sem intercalar com o horário de intervalo;

c) no caso de componentes curriculares com 04 (quatro) tempos semanais, distribuir a carga horária em no mínimo 02 (dois) dias e no máximo 02 (dois) tempos seguidos, independente do horário de intervalo;

d) no caso de componentes curriculares com 05 (cinco) tempos semanais, distribuir a carga horária em no mínimo 02 (dois) dias e no máximo 03 (três) tempos seguidos, independente do horário de intervalo.

e) no caso de componentes curriculares com 06 (seis) tempos semanais ou mais, distribuir a carga horária em no mínimo 02 (dois) dias e no máximo 04 (quatro) tempos seguidos, independente do horário de intervalo.

f) Excepcionalmente, no Primeiro Segmento, no caso de componentes curriculares com 07 (sete) tempos semanais, distribuir a carga horária em no mínimo 02 (dois) dias e até 05 (cinco) tempos seguidos, independente do horário de intervalo.

Art. 6º - O horário de funcionamento das turmas, seus intervalos, bem como a distribuição dos componentes curriculares no Quadro de Horários, deverá estar de acordo com o estabelecido nas matrizes curriculares em vigência, para os turnos e modalidades de ensino oferecidos pela unidade escolar.

Art. 7º - É de responsabilidade da Coordenação Geral de Políticas Pedagógicas orientar a construção dos horários, a distribuição dos componentes curriculares, assim como ajustar as turmas criadas e solicitar adequação às matrizes curriculares.

CAPÍTULO III
ALOCAÇÃO DOS PROFESSORES NO QUADRO DE HORÁRIOS

Art. 8º - De forma a contribuir com a organização pedagógica e de recursos humanos da unidade escolar, a alocação do professor deverá respeitar a distribuição dos componentes curriculares no Quadro de Horários, previamente elaborado pela direção e a equipe de assessoramento pedagógico, e será realizada obedecendo aos seguintes critérios:

I. iniciar a alocação dos professores, obrigatoriamente, a partir das séries/anos/fases finais de cada segmento, de forma que não haja carência nessas turmas;

II. o mesmo professor deverá suprir todos os tempos previstos em uma determinada turma de seu componente curricular, em conformidade com a Matriz Curricular vigente;

III. a matrícula do professor deverá estar prioritariamente integralizada na mesma unidade escolar;

IV. a carga horária destinada às atividades pedagógicas complementares deverá ser cumprida dentro da unidade escolar, cabendo a direção zelar pelo seu cumprimento. Ocorrendo a necessidade da complementação de carga horária em outra unidade escolar, a mesma deverá ser distribuída equitativamente entre as escolas;

V. a carga horária de efetiva regência de turma do professor deverá ser cumprida em no mínimo 02 (dois) dias por semana.

IV. a carga horária de formação continuada deverá ser cumprida em conformidade com as orientações fixadas pela Coordenação Geral de Políticas Pedagógicas.

§ 1º Fica expressamente proibida a alocação da carga horária total da matrícula do professor em um único dia, na mesma unidade escolar.

§ 2º O professor poderá ser alocado com as duas matrículas no mesmo componente curricular, sem contrariar o previsto no inciso II deste artigo.

Art. 9º - Para definir o quantitativo de professores necessários em função de regência na unidade escolar a direção deverá utilizar como base de cálculo o número de turmas, matriz curricular e carga horária do cargo.

Parágrafo único. A direção da unidade escolar deverá respeitar, rigorosamente, o quantitativo de professores regentes necessários definidos no *caput* deste artigo, sob pena de responder administrativamente por comprometer a garantia de oferta de Educação Básica.

Art. 10º - A alocação das matrículas dos professores regentes deverá respeitar o tempo de lotação na unidade escolar, sendo a antiguidade o único critério objetivo para determinar a ordem de escolha.

§ 1º Professores permutados ou cedidos para outro sistema de ensino ou em exercício em outra Secretaria terão reiniciada a contagem do tempo para todos os fins de antiguidade na Unidade Escolar de destino, especialmente no que concerne à escolha de turmas.

§ 2º Os professores com lotação na unidade escolar terão prioridade de alocação diante daqueles que estão complementando a carga horária na mesma escola, em face da necessidade de verificação da possibilidade da integralização de sua matrícula.

§ 3º Professores que fizeram uso da remoção para uma outra Unidade Escolar terão reiniciada a contagem do tempo para todos os fins de antiguidade na Unidade Escolar de destino, especialmente no que concerne à escolha de turmas.

§ 4º Ainda que o servidor já tenha sido lotado anteriormente na Unidade Escolar de destino, ocorrerá o reinício da contagem por se tratar de nova lotação.

§ 5º A cada ano letivo os professores terão plena liberdade para escolher alocação de sua carga horária, incluindo a possibilidade de modificar o seu turno de atuação com relação ao ano letivo anterior.

§ 6º Para atendimento ao disposto neste artigo serão utilizados como critérios de desempate as seguintes situações:
a) total de faltas não abonadas no ano letivo anterior;
b) total de afastamentos temporários no ano letivo anterior;
c) ano de admissão no serviço público com a matrícula objeto do empate;
d) ano do concurso do servidor.

Art. 11 - Observados os critérios descritos neste capítulo, a direção deverá listar os professores lotados na unidade escolar, por ordem de classificação e alocar no Sistema de Gestão Educacional os professores regentes nos respectivos tempos e componentes curriculares.

§ 1º A direção deverá dar publicidade à lista classificatória prevista no presente artigo e aos horários das aulas pré-estabelecidos, disponibilizando em local visível da unidade escolar.

§ 2º Os professores que se encontrarem em afastamento temporário e não puderem informar a sua disponibilidade no período de montagem do Quadro de Horários serão alocados pelo diretor nas vagas ainda existentes, respeitando a ordem classificatória.

§ 3º Visando efetiva busca pela integralização, o professor que não conseguir alocar toda a sua carga horária na unidade escolar de lotação, por falta de oferta no componente curricular de ingresso, poderá complementar com outro para qual possua habilitação, dentro de componentes curriculares previstos na matriz curricular vigente, desde que habilitado e autorizado pela Coordenação Geral de Políticas Pedagógicas, respeitando-se a finalização da alocação de todos os docentes do mesmo componente curricular de ingresso. Caso não opte pela 2ª habilitação, poderá complementar sua carga horária em outra unidade escolar.

§ 4º Visando efetiva busca pela integralização, quando existir a possibilidade de alocação de todos os tempos da carga horária do professor na unidade escolar e o mesmo não se adequar ao horário oferecido, esses serão ofertados aos próximos classificados para integralização da carga horária, devendo a direção registrar em ata assinada por duas testemunhas a recursa ou impossibilidade do professor.

§ 5º Ficam excluídos do parágrafo anterior os casos de conflito com os horários do professor no mesmo vínculo ou na acumulação nas unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação.

§ 6º Após a escolha de turma, fica vedada a troca de turmas entre professores.

Art. 12 - A Coordenação Geral de Políticas Pedagógicas ou a Diretoria de Gestão de Pessoas deverá convocar o diretor da unidade escolar sempre que identificada necessidade para justificar e/ou regularizar o Quadro de Horários.

CAPÍTULO IV
DA REALOCAÇÃO DOCENTE

Art. 13 - Após a construção do Quadro de Horários, caberá à direção da unidade escolar divulgar sua organização, compartilhando em local apropriado e de amplo acesso a toda comunidade escolar, de modo a garantir publicidade.

Art. 14 - Para fins desta Resolução, considera-se a realocação docente como procedimento administrativo no qual docentes que eventualmente não tenham sido alocados, total ou parcialmente, em turmas para efetivo exercício da regência na unidade escolar de origem, sejam transferidos para unidades escolares com carência na Rede Pública Municipal de Ensino.

§ 1º Identificados pela direção da unidade escolar docentes no caso descrito no *caput* do presente artigo, com carga horária livre total ou parcial, após a conclusão do Quadro de Horários, estes deverão ser encaminhados à Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Educação, através de ofício com a justificativa para realocação.

§ 2º O professor encaminhado para o procedimento de realocação terá o prazo máximo de cinco dias úteis, a contar do recebimento do ofício de apresentação emitido pela direção da unidade escolar, para se apresentar e realizar os procedimentos de realocação.

Art. 15 - Caberá à Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Educação oferecer as vagas disponíveis das unidades escolares na seguinte ordenação:

I. na disciplina de ingresso;
II. na rotina de segunda habilitação.

Art. 16 - É de responsabilidade da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Educação monitorar, no Sistema de Gestão Educacional, a alocação da carga horária dos professores no Quadro de Horários e aplicar as regras de realocação previstas no presente capítulo.

CAPÍTULO V
ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES EM ATIVIDADE EXTRACLASSE

Art. 17 - Os Professores Docentes I e II somente poderão assumir as funções/atividades extraclasse se mesmo após rotina de realocação permanecerem sem nenhuma carga horária alocada em unidade escolar da Rede Municipal de Ensino.

Art. 18 - Para alocação nas funções/atividades extraclasses na unidade de lotação a antiguidade será considerada como critério para definir prioridade dos servidores.

Art. 19 - É de responsabilidade da Coordenação Geral de Políticas Pedagógicas da Secretaria de Educação autorizar a alocação, após analise dos relatórios gerenciais no Sistema de Gestão Educacional (http://gestaoeducacional.digital/semedspa), dos professores nas funções/atividades extraclasses e controlar e ajustar o quantitativo desses servidores.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20 - Todo professor deverá participar do processo de organização de Quadro de Horários e alocação nas unidades escolares, ainda que esteja:
I. em usufruto de licença por motivo de doença em pessoa da família;
II. em licença médica ou odontológica para o servidor tratar da própria saúde;
III. em situação de readaptação funcional ou com restrição temporária;
IV. em afastamento, devidamente autorizado pela Secretaria de Educação, para participação em seminários, congressos ou similares;

V. em usufruto de licença maternidade, licença paternidade, férias, licença-prêmio, abono de ponto ou folga de gozo obrigatório concedida pelo TRE por serviço eleitoral;
VI. quaisquer outras licenças elencadas no art. 74 da Lei Complementar n.º 42, de 29 de setembro de 2005;
VII. em situação de afastamento da efetiva regência na unidade escolar por motivo de cessão, permuta ou ocupação de função como membro de Equipe Diretiva ou;
VIII. que se encontre ocupando função no quadro da Secretaria de Educação.

Parágrafo Único - O servidor que não puder participar efetivamente do processo descrito no caput, poderá estar representado por procuração outorgada por instrumento público ou particular.

Art. 21 - Caberá ao diretor da unidade escolar lançar e manter atualizados os afastamentos temporários e definitivos dos servidores, informando à Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Educação imediatamente após a comunicação pelo servidor.

Art. 22 - É responsabilidade da Coordenação Geral de Políticas Pedagógicas o acompanhamento da organização e manutenção do Quadro de Horários das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 23 - A direção da unidade escolar que não aplicar as diretrizes estabelecidas na presente Resolução, na construção e manutenção do Quadro de Horários, estará sujeita às sanções administrativas na legislação vigente.

Art. 24 - Os casos omissos e as situações excepcionais e específicas poderão ser avaliados e redefinidos pela Secretaria de Educação.

Art. 25 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SEMED n.º 19, de 19 de novembro de 2019.

São Pedro da Aldeia, 03 de dezembro de 2020.

Alessandro da Veiga Teixeira Knauft
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Agricultura Trabalho Pesca

PORTARIA 001/2020 Nº 01, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL Agricultura no uso das competências e atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1 º, I, "b" e "c", art 1º, do Decreto nº 086, de 23 de agosto de 2019, para os fins do disposto nos arts. 136 e 138, c/c. o art. 141 e segs. Da Lei Complementar nº 42, de 29 de setembro de 2005 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo n º 001/2020,

RESOLVE:

Art.1º - Instaurar Sindicância Administrativa a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância - CPS, instituída pela Portaria nº 1304, de 30 de setembro de 2019, destinada a apurar eventual responsabilidade funcional dé servidores, os fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nª 001/2020.

Art.2º - A Comissão Permanente de Sindicância - CPS disporá do prazo de 30 (trinta) dias para conduzir o procedimento apuratório sob sua responsabilidade, que obedecerá ao disposto no art. 136 e segs. Da Lei Complementar nº 42, de 2005, concluindo os trabalhos com a apresentação de relatório minucioso dirigido à autoridade instauradora.

Art.3º - Se o relatório da Comissão contiver, além dos elementos de materialidade e indicação da autoria, a sugestão de imposição de penalidade disciplinar conforme o disposto nos arts. 138, II, e 139, a autoridade instauradora converterá a sindicância em procedimento de natureza punitiva, mediante a instauração de processo administrativo disciplinar — PAI), com rito previsto no art. 141 e segs. Da Lei Complementar nº 42, de 2005.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Aldeia, 27 de novembro de 2020.

DIMAS TADEU OLIVEIRA DIAS.
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Pesca.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Seg. e Ordem Pública
Diretoria de Transportes
Rua Francisco Coelho Pereira, 255 – Centro
Tel: (22) 2621-6929

DITRANS – SPA Nº 31/2020

CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA DE AUTONOMIA

Certifico, para os devidos fins, que o Sr. **Luís Carlos Martins**, portador do documento de identidade n° 3276411 expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF nº 269.901.487-72, residente na Rua Carlota Serpa, nº 20, – Baleia - São Pedro da Aldeia - RJ, está transferindo por meio desta, o direito ao exercício da atividade de taxista neste Município, com inscrição no ISS nº 110679, para a Sra. **Dayane Da Silva Martins Sancho**, portador do documento de identidade n° 201733490 expedido pelo DIC/RJ, e inscrito no CPF n° 124.279.047-08, residente na Rua Amélio Soares dos Santos, nº 133, – Baixo Grande - São Pedro da Aldeia - RJ, transferência efetuada através do processo n° **9497/2020.**

São Pedro da Aldeia, 30 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Recebi em 02/12/2020

JORGE RIBEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
MAT. 31038

Jorge Ribeiro da Silva
Secretário Municipal
Segurança e Ordem Pública
Mat. 31.308

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Seg. e Ordem Pública
Diretoria de Transportes
Rua Francisco Coelho Pereira, 255 – Centro
Tel: (22) 2621-6929

PREFEITURA
SÃO PEDRO DA ALDEIA
É TEMPO DE VIVER BEM

DITRANS – SPA Nº 30/2020

CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA DE AUTONOMIA

Certifico, para os devidos fins, que o Sr. **Carlos Alberto Cordeiro de Oliveira**, portador do documento de identidade n° 030761514 expedido pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF nº 266.548.817-53, residente na Rua Washington, nº 7, – Parque Estoril - São Pedro da Aldeia - RJ, está transferindo por meio desta, o direito ao exercício da atividade de taxista neste Município, com inscrição no ISS nº 7712925, para o Sr. **Marcus Paulo Lima Macedo**, portador do documento de identidade n° 132834177 expedido pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF n° 099.574.287-13, residente na Rua Carlos Wagner Beranger, nº 22 – Porto da Aldeia - São Pedro da Aldeia - RJ, transferência efetuada através do processo n° **8967/2020.**

São Pedro da Aldeia, 26 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

JORGE RIBEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
MAT. 31038

Jorge Ribeiro da Silva
Secretário Municipal
Segurança e Ordem Pública
Mat.31.308

01-12-2020

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Seg. e Ordem Pública
Diretoria de Transportes
Rua Francisco Coelho Pereira, 255 – Centro
Tel: (22) 2621-6929

DITRANS – SPA Nº 10/2020

CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA DE AUTONOMIA

Certifico, para os devidos fins, que o Srº, **Bruno Lopes Henrique**, portador do documento de identidade n° 212057251 expedido pelo Dic/RJ, e inscrito no CPF nº 117.853.077-97, residente na Travessa Joaquim Rafael de Souza, S/N, Baixo Grande – São Pedro da Aldeia - RJ, está transferindo por meio desta, o direito ao exercício da atividade de taxista neste Município, com inscrição no ISS nº 7714929, para o Sr. **Thiago da Silva Garrido**, portador do documento de identidade n° 235186905 expedido pelo DIC/RJ, e inscrito no CPF n° 122.363.257-11, residente na Estrada da Cruz, Nº 05, Buriti – São Pedro da Aldeia - RJ, transferência efetuada através do processo n° **11166/2018.**

São Pedro da Aldeia, 23 de outubro de 2020.

Jorge Ribeiro da Silva
Secretario de Segurança e Ordem Pública

Jorge Ribeiro da Silva
Secretário Municipal
Segurança e Ordem Pública
Mat:31.308

Thiago da Silva Garrido 02/12/2020

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

INSTRUMENTO: Contrato de Credenciamento nº 09/2020 – **PARTES**: Município de São Pedro da Aldeia e **CAMO & MACIEL LTDA EPP.** **OBJETO**: Prestação de serviços de assistência à saúde, interessadas em participar de forma complementar ao Sistema Único municipal de São Pedro da Aldeia/RJ com o objetivo de ofertar serviços de: Ações de promoção e prevenção em Saúde, Procedimentos com finalidade diagnóstica, Procedimentos clínicos, Procedimentos cirúrgicos, Transplante de órgãos, tecidos e células, Órteses, próteses e materiais especificais e Ações complementares da atenção à Saúde para atender aos munícipes, mediante os preços fixados na tabela SIS/SUS/SIGTAP e Tabela Diferenciada Municipalizada. **PRAZO**: O prazo será de 12 (doze) meses. **VALOR:** O valor estimado anual é de R$ 253.519,20 (duzentos e cinquenta e três mil quinhentos e dezenove reais e vinte centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO**: Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO Nº:** 4760/2020 e 6471/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. **DATA**: 27/11/2020.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo Administrativo nº: 8629/2020
Contrato de Participação nº: 39/2020
Objeto: Aquisição de kits de teste rápido para detecção do vírus Covid-19 para a Vigilância em Saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
A rescisão unilateral do Contrato de Participação nº 039/2020, a partir de 03/12/2020.
Partes: Município de São Pedro da Aldeia e **ROMEIRO & ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.**
Fundamentação: A rescisão contratual está pautada no fato de que a citada empresa no dia 09/10/2020 realizou a entrega de 10.000 (dez mil) testes rápidos para detecção do vírus Covid-19 para a Vigilância em Saúde, tendo acontecido assim o recebimento provisório do objeto contratual.
Ocorre que no dia 16/10/2020 a Secretaria de Saúde mandou e-mail para a empresa advertindo acerca da divergência do item licitado ao que foi entregue, solicitando a retirada de todos os testes entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias e a substituição dos mesmos obedecendo às especificações do Termo de Referência.
No dia 23/10/2020 a empresa se manifestou acerca da aceitação de substituição da marca pela WAMA do teste rápido, tendo alegado que atenderia assim a íntegra dos requisitos ora pleiteados.
Entretanto no dia 29/10/2020 a Secretaria de Saúde notificou a empresa para que realizasse a retirada dos testes entregues, bem como a realização da troca do objeto licitado no prazo de 05 (cinco) dias e ainda por não ter apresentado nenhuma amostra do kit da marca WAMA para análise quanto à compatibilidade com o objeto licitado. Na notificação foi informado sobre o laudo do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde – INCQS – FIOCRUZ da marca do Teste COVID proposto (WAMA), concluindo que a data de validade não estaria de acordo com o objeto proposto, tendo a empresa se mantido inerte até a presente data.
Por essa razão, a rescisão contratual será unilateral, devidamente amparada na legislação pertinente.
Forma Legal: Artigo 78, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
Assegurando Recurso Hierárquico no Prazo de 05 (Cinco) Dias Úteis a Partir Desta Publicação. Data de Assinatura: 03/12/2020.

TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2020 – DA EMPRESA ROMEIRO & ROMEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

INSTRUMENTO: RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2020 – DA EMPRESA ROMEIRO & ROMEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. **PARTES:** PMSPA e **ROMEIRO & ROMERO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de empresa, para o Fornecimento de kits de teste rápido para detecção do vírus Covid-19 para a Vigilância em Saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **MOTIVO:** – A rescisão contratual está pautada no fato de que a citada empresa no dia 09/10/2020 realizou a entrega de 10.000 (dez mil) testes rápidos para detecção do vírus Covid-19 para a Vigilância em Saúde, tendo acontecido assim o recebimento provisório do objeto contratual. Ocorre que no dia 16/10/2020 a Secretaria de Saúde mandou e-mail para a empresa advertindo acerca da divergência do item licitado ao que foi entregue, solicitando a retirada de todos os testes entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias e a substituição dos mesmos obedecendo às especificações do Termo de Referência. No dia 23/10/2020 a empresa se manifestou acerca da aceitação de substituição da marca pela WAMA do teste rápido, tendo alegado que atenderia assim a íntegra dos requisitos ora pleiteados. Entretanto no dia 29/10/2020 a Secretaria de Saúde notificou a empresa para que realizasse a retirada dos testes entregues, bem como a realização da troca do objeto licitado no prazo de 05 (cinco) dias e ainda por não ter apresentado nenhuma amostra do kit da marca WAMA para análise quanto à compatibilidade com o objeto licitado. Na notificação foi informado sobre o laudo do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde – INCQS – FIOCRUZ da marca do Teste COVID proposto (WAMA), concluindo que a data de validade não estaria de acordo com o objeto proposto, tendo a empresa se mantido inerte até a presente data. Por essa razão, a rescisão contratual será unilateral, devidamente amparada na legislação pertinente. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 78, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **Processo:** 4658/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei n° 8.666/93. **Data:** 03/12/2020.

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2020 – BOLETIM INFORMATIVO– Nº 740, NO EXTRATO DE DE CONTRATO Nº 12/2020 – PARTES: PMSPA e STORE-HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA-ME.

ONDE-SE LÊ:
PROCESSO Nº: 9760/2020.

LEIA-SE:
PROCESSO Nº 6214/2020

PREVISPA

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos

PREVISPA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

PORTARIA Nº 91, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, incisos VII, VIII e XII, da LCM 133/17:

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com as informações do processo administrativo nº 336/2020, a partir de 01 de dezembro de 2020, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com proventos proporcionais, sem o reajuste da paridade, à servidora pública **MARIA DOS ANJOS COSTA GERALDO**, investida no cargo de Merendeira, mat.3440, Referência Salarial ED 002 – GRAU 0B, nos moldes da alínea "b" do inciso III do § 1º do art. 40 da CF/88, c/c art. 10, § 7º da EC 103/2019, c/c art. 35 e 68 da LCM nº 61/2008, no valor de R$ 785,11 (setecentos e oitenta e cinco reais e onze centavos), de acordo com parcela abaixo:

REAJUSTE PELO RGPS

Parcela única	Fundamentação	Valor
Proventos	alínea "b" do inciso III do § 1º do art. 40 da CF/88, c/c art. 10, § 7º da EC 103/2019, c/c art. 35 e 68 da LCM nº 61/2008	R$ 785,11
Total		R$ 785,11

***complementação do salário mínimo nacional realizado na folha de pagamento – R$ 1.045,00**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir de 01.12.2020, revogando as disposições em contrário.

São Pedro da Aldeia, 30 de novembro de 2020.

MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA
Diretor – Superintendente
Mat. 2639

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 76, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre prorrogação do prazo para apresentação do plano de retorno gradativo das atividades da CMSPA.

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela *alínea "a", inciso II, do art. 71 da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – REGIMENTO INTERNO*.

CONSIDERANDO a necessidade de estender as medidas de prevenção do contágio do coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara, em razão dos novos casos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2020, quinta-feira, as medidas de prevenção a infecção e a propagação do

Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Rua Hermórgenes Freire da Costa, 179 - Centro
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, descritas no **Ato Nº 57/2020**.

Art. 2°- Este Ato entra em vigor na data de hoje, 23/11/2020, **podendo ser revisto a qualquer tempo.**

Dê-se ampla publicidade, a todos os funcionários, Portal da Transparência e publicação no Boletim Informativo Digital PMSPA.

São Pedro da Aldeia, 23 de novembro de 2020.

BRUNO MENDONÇA DA COSTA

-PRESIDENTE-

Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.203
e-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 1826, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede homenagem a pessoa que menciona.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, aprovou nos termos *do* ***Art. 33, inciso XIX da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 141, § 1º, alínea "f" da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno***, e EU **PROMULGO** a seguinte,

RESOLUÇÃO Nº 1826/2020:

Art. 1º. Fica concedida a **ILMª. SRª. MICHELA POLAQUINI** – Diretora de Métodos Escoteiros no 155 Grupo Escoteiro de São Pedro da Aldeia, a **"MEDALHA MÉRITO BRIGADEIRO LAFAYETTE CANTARINO RODRIGUES DE SOUZA",** pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. Esta **Resolução** entra em vigor na data de sua publicação,

São Pedro da Aldeia, 1º de dezembro de 2020.

BRUNO MENDONÇA DA COSTA
- Presidente –

Promovente: **VEREADOR RONALDO LINHARES DE MACEDO DOS SANTOS**